

EDITAL Nº 01/2023 - ABERTURA CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

CONSOLIDADO COM A RETIFICAÇÃO Nº 01/2023

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, através de Avaliação por Provas e Títulos para atuação e composição do quadro permanente de pessoal do SAAE-LRV.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1 -** O presente Edital de CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contém normas e procedimentos para a contratação de profissionais para vinculação e atuação no SAAE em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica de Lucas do Rio de Verde, na Lei Complementar Municipal n. 223, de 07 de abril de 2022, Lei Complementar Municipal n. 226, de 16 de maio de 2022, para os cargos descritos no **Anexo II** deste edital.
- 1.2 O concurso público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações, instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais no endereço eletrônico do concurso e as orientações do Cartão de Confirmação de Inscrição, dos Editais de Convocações, das Capas das Provas e do Cartão de Respostas. Sua execução caberá ao Instituto Nacional de Seleções e Concursos Instituto Selecon, instituição com atuação em âmbito nacional, especializada em concursos públicos, contratada pelo SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde MT, para a organização e execução do certame.
- 1.2.1 O Instituto Selecon prestará informações e esclarecimentos ao candidato através dos seguintes meios:

Endereço Eletrônico Selecon: <u>WWW.Selecon.org.br</u>, na área do Concurso.

Central telefônica (para informações e esclarecimentos):

Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC): (65) 3653-0131 - (65) 99297-9502 e (65) 99269-2400 - (21) 2323-3180, somente em dias úteis, das 9h às 17h. E-mail: faleconosco@selecon.org.br

1.2.2 Para envio de documento(s) ao Instituto Selecon, quando exigido neste edital ou solicitado pela Organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

Para envio de documento(s):

Quando exigido por edital, somente através de **upload** (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico) através do WWW.Selecon.org.br, no painel do candidato.

- **1.3** O concurso público de que trata este Edital consistirá em exames de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de até 2 (duas) etapas, conforme descrito no item 4.1.
- 1.4 As provas serão aplicadas no Município de Lucas do Rio Verde-MT.
- 1.5 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

2 DO CRONOGRAMA, VAGAS, CARGOS/FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

- **2.1** O **Cronograma** de datas previstas e prováveis do Concurso encontra-se no **Anexo I** deste edital. As datas das fases do Concurso podem sofrer alterações conforme a necessidade e o interesse público, portanto o candidato deve acompanhar eventuais divulgações de editais retificadores através do site do Instituto Selecon (www.selecon.org.br).
- 2.2 O Quadro de Cargos, Requisitos Básicos, Carga Horária Semanal e Vencimento consta do Anexo II deste Edital.
- 2.2 As Atribuições Gerais dos Cargos constam do Anexo III deste Edital.
- 2.3 Os Conteúdos Programáticos para estudo constam do Anexo IV deste Edital.



- **2.4** A tabela de cargos que realizarão a prova prática consta no **Anexo V** deste Edital.
- 2.5 O modelo de Declaração de Carência Econômica consta do Anexo VI deste Edital.
- 2.6 O modelo de Declaração de Desistência consta no Anexo VII deste Edital.
- **2.8** O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida no cargo, nos termos do § 2º, art. 4º, da Lei Complementar nº 223/2022 Estatuto dos Servidores Municipais.
- 2.9 O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será o estatutário.

3 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- **3.1** Para investidura no cargo deste concurso público, o candidato deverá satisfazer todas as exigências das leis brasileiras, além dos requisitos abaixo:
- a) ter sido aprovado no presente concurso;
- **b)** ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federale na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- **f)** comprovar, por ocasião da posse, os requisitos básicos exigidos para o cargo, conforme anexo II deste Edital:
- **g)** para efeitos de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado, ficará sujeito à aprovação em exames clínicos e periciais, devendo apresentar atestado de aptidão física e mental, em conformidade com a legislação vigente;
- h) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
- i) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- **j)** apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, se houver, quando requisito para o cargo, de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- **k)** não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, naforma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- I) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade públicaou privada incompatível com o exercício de sua função;
- m) apresentar Certidões Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
- n) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF-MF);
- **o)** apresentar certidão/declaração de não condenação a pena de demissão ou de destituição de cargo em comissão, em processos administrativos disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, no âmbito dos Poderes Executivo (administração pública direta e indireta) e Legislativo do Município de Lucas do Rio Verde-MT;
- **p)** apresentar outros documentos que se fizerem necessários e relacionados no edital de convocação, por ocasião da convocação para a posse.
- **3.2** No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1. e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea"p" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.
- **3.3** Estará impedido de ser empossado o candidato que:
- a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 3.1.;
- b) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados para a posse;
- c)não comprovar compatibilidade de horários nos casos de acúmulo de cargos públicos de acordo com o artigo 37, inciso XVI daConstituição Federal.
- **3.4** A prestação de informação falsa, falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato



do Concurso Público, aqualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

3.5 O não comparecimento do candidato aprovado para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no subitem 3.1. e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

4 DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1 O Concurso Público de que trata este Edital terá as seguintes etapas, de acordo com o cargo a ser provido:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, FUNDAMENTAL COMPLETO E MÉDIO:

- Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Segunda Etapa: Prova Prática, de caráter eliminatório (PARA OS CARGOS ESTABELECIDOS NO ANEXO

V).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
- **b) Segunda Etapa**: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Disposições Gerais sobre as inscrições:

- **5.1.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações, eventuais editais complementares ou retificadores, além de instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não se poderá alegar desconhecimento em momento algum.
- **5.1.2** No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um cargo/denominação, dentre os previstos neste Edital.
- **5.1.3** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de **somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos**, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/denominação.
- **5.1.4** As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o **SAAE** e o **Instituto Selecon** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos pelo candidato.
- **5.1.5** Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.
- **5.1.6** No ato da inscrição não se exigirá do candidato envio de cópia digitalizada de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei, excetuando-se os casos de Requerimento Eletrônico de Isenção do pagamento do valor da inscrição e das Pessoas com Deficiência.
- **5.1.7** O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.
- 5.1.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.
- **5.1.8.1** O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:
- a) será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição para o mesmo cargo gerada no site e paga pelo candidato;
- b) para a isenção, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição deferida.
- **5.1.9** As provas serão aplicadas, preferencialmente, na mesma data e turno.
- **5.1.10** Não será permitida a realização de prova para mais de um cargo, pelo mesmo candidato, por turno de aplicação de prova.



- **5.1.11** Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, realizada de forma extemporânea ou para cargo com perfil profissional diferente, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
- **5.1.12** Constatada alguma irregularidade praticada pelo candidato, a qualquer tempo, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- **5.1.13** Estão impedidos de participar deste concurso público os servidores públicos do **SAAE** e da **Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT** que estejam diretamente relacionados às atividades de elaboração e execução do concurso, sob pena de eventual responsabilização cível e criminal.
- **5.1.14** Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de candidato na situação de que trata o subitem anterior, haverá o seu indeferimento, e o candidato será eliminado do concurso público.
- **5.1.15** A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Retificadores, convocações e eventuais posteriores alterações, Instruções Normativas, das quais não poderá deixar de cumprir ou alegar desconhecimento.

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

- **5.2.1** As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br, e encontrar-se-ão abertas a partir da **00h01min do dia 21/03/2023 até as 23h59min do dia 23/04/2023, sendo o dia 24/04/2023** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Lucas do Rio Verde-MT.
- **5.2.2** Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- a) ler atentamente este Edital;
- **b)** preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, na área do concurso, e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de inscrição finalizada;
- c) até o dia do vencimento, em qualquer agência bancária ou via on-line, através de site bancário da internet;
- **d)** o candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário, referente à inscrição, até a data do seu vencimento, ficará impossibilitado de participar do concurso.
- 5.2.3 O valor de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) para cargos de Nível Superior, de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cargos de Nível Médio e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cargos de Nível Fundamental.
- **5.2.4** Apenas excepcionalmente, em caso de feriado ou evento extraordinário que acarrete o fechamento de todas as agências bancárias, será permitido o pagamento na data de vencimento do boleto bancário no primeiro dia útil após o dia de vencimento.
- **5.2.5** Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, por transferência eletrônica de valor através de PIX, DOC ou TED, agendamento de pagamento, ordem de pagamento ou depósito comum de valor em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- **5.2.6** O **SAAE** e o **Instituto Selecon** não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação da internet, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
- **5.2.7** A formalização da inscrição somente se dará:
- a) com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato;
- **b)** com a efetiva quitação do boleto bancário e emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária, a ser encaminhado ao **Instituto Selecon**, para a efetivação da inscrição.
- **5.2.8** O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará a **não efetivação da inscrição**, assegurado o direito de recurso previsto no item 13 deste Edital.



- **5.2.9** O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado, e/ou seu comprovante de pagamento.
- **5.2.10** É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do boleto bancário quitado e/ou comprovante do pagamento do boleto com o valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- **5.2.11** A partir de **26/04/2023**, o candidato deverá conferir no site do **Instituto Selecon**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, e se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato SAC do **Instituto Selecon** ou pelos meios previstos no subitem 1.2.1, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de **Lucas do Rio Verde MT**), para verificar o ocorrido.
- **5.2.12** Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Convocação de Etapa ou erros observados no comprovante de inscrição impresso (Ficha de Inscrição), quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site do www.selecon.org.br, de acordo com as instruções constantes da área do Concurso Público, até 48h (quarenta e oito horas) após a aplicação das Provas Objetivas.
- **5.2.12.1** O candidato que desejar retificar alguma informação em seu cadastro de inscrição deverá fazê-lo através da área do certame no qual está inscrito, no link "alteração/retificação de cadastro", informando seu login e senha.
- **5.2.12.2** O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5.2.12. deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- **5.2.13** O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.
- **5.2.14** Aconselha-se ao candidato a leitura atenta do edital, antes de efetivar o pagamento da inscrição, pois o valor da taxa de inscrição no certame não será devolvido em hipótese alguma, a não ser em caso de cancelamento do Concurso.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

- **5.3.1** O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, no período de **17/03/2023** até o dia **18/03/2023** exclusivamente pela internet, por meio do endereço www.selecon.org.br, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de isenção.
- **5.3.2** Em conformidade com a Lei nº 1.723, de 11 de junho de 2009, Lei Municipal nº 1.724, de 08 de junho de 2009, Lei Municipal nº 1.728, de 18 de junho de 2009, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que comprovar:
- a) estar desempregado;
- b) estar em situação de carência econômica;
- c) ser doador de sangue;
- d) ser estudante.
- **5.3.3** A condição de desempregado será comprovada mediante o envio, por *upload*, cumulativamente, dos seguintes documentos:
- a) cópia de comprovante de residência em Lucas do Rio Verde há no mínimo dois anos, por meio de cópia do título de eleitor expedido pelo cartório eleitoral, com emissão anterior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data da publicação do edital do concurso público;
- **b)** cópia do formulário eletrônico de inscrição com a opção de isenção solicitada, conforme previsto no subitem 5.3.1;
- c) declaração de carência econômica, conforme modelo do ANEXO VI
- **d)** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, das páginas que contêm a foto, a qualificação (dados pessoais), a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de <u>entrada</u> e de <u>saída</u> e da primeira página em branco subsequente a do último contrato de trabalho ou cópia autenticada do seguro-desemprego ou cópia de publicação de ato de desligamento do serviço público, se ex-servidor público estatutário de órgão ou entidade da administração pública municipal estadual ou federal.
- **5.3.4** A comprovação da carência econômica será realizada mediante o envio, por *upload*, cumulativamente, dos seguintes documentos:



- a) cópia do formulário eletrônico de inscrição com a opção de isenção solicitada, conforme previsto no subitem 5.3.1;
- b) declaração pessoal de que sua renda per capita familiar é igual ou inferior a meio salário-mínimo (ANEXO VI).
- c) comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social mantidos pelos governos federal, estadual ou municipal.
- **5.3.5** A comprovação de doador de sangue será realizada mediante o envio, por *upload*, cumulativamente, dos seguintes documentos:
- a) cópia do formulário eletrônico de inscrição com a opção de isenção solicitada, conforme previsto no subitem 5.3.1:
- **b)** certidão original expedida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do candidato, comprovando a doação de sangue, que não poderá ser inferior a uma vez em um período de 12 (doze) meses. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto na Lei nº 1.723/2009, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
- **5.3.6** A comprovação de estudante será realizada mediante o envio, por *upload*, cumulativamente, dos seguintes documentos:
- a) cópia do formulário eletrônico de inscrição com a opção de isenção solicitada, conforme previsto no subitem 5.3.1;
- **b)** certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada ou carteira de identidade estudantil ou documento similar expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.
- c) quanto às circunstâncias previstas na Lei Municipal nº 1.728, de 18 de junho de 2009, no inciso II do artigo 1º, de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado e apresentação da carteira de trabalho.
- **5.4** O candidato cujo pedido de isenção for indeferido será comunicado dessa medida, na data de 22 de março de 2023, mediante publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT e pelos endereços eletrônicos: https://saae.lucasdorioverde.mt.gov.br e WWW.Selecon.org.br.
- 5.50 candidato disporá de dois dias, contados a partir da publicação do edital específico, para contestar o indeferimento do pedido da isenção de taxa de inscrição, no endereço eletrônico www.selecon.org.br.
- **5.6** O candidato que não obtiver a isenção da taxa de inscrição e tiver interesse em permanecer no concurso deverá efetuar o pagamento do respectivo valor até o dia **24/04/2023**.
- **5.7** O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração.
- **5.8** Em nenhuma hipótese serão aceitas a anexação ou a substituição de qualquer documento após a sua entrega ou fora do período estabelecido para a entrega da documentação comprobatória da condição de isento de pagamento da taxa de inscrição, nem o seu encaminhamento por procuração com firma reconhecida em cartório, fac-símile, correio eletrônico, serviço postal ou qualquer outro meio.
- **5.9** No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu(s) nome(s), número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos do Decreto 48.237, de 22 de julho de 2021 (Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo).

6. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 Em cumprimento ao dispositivo no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); § 2º, art. 4º, da Lei Complementar nº 223/2022 – Estatuto dos Servidores Municipais; incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com



Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, ficam reservadas vagas às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme o Anexo II deste Edital.

- **6.1.1** Fica estabelecida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) no percentual de 5% (cinco por cento) nos processos de seleção por concurso público, conforme a legislação mencionada no item anterior.
- **6.1.2** O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência, se não houver vaga reservada, somente poderá ser nomeado nessa condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério do **SAAE.**
- **6.2** Às Pessoas com Deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.
- **6.3** A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas, porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/denominação, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.
- **6.4** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo/denominação para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito a avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- **6.5** O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:
- a) informar se possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde CID, através de laudo a ser enviado via *upload*;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.
- **6.6** Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **24/04/2023**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de *upload*, conforme o subitem 1.2.2, o documento a sequir:
- **6.6.1** Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde CID, bem como a provável causa da deficiência;
- **6.7** O **SAAE** e o **Instituto Selecon** não se responsabilizam por eventual falha cometida pelo candidato, ou no equipamento utilizado, na tentativa de envio do laudo médico previsto no subitem 6.6.1.
- **6.8** O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de pedido de Isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a **condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.**
- **6.8.1** A solicitação de atendimento especial será concedida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- **6.9** O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender à exigência contida no subitem 6.6.1. não será considerado Pessoa com Deficiência e não terá a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.
- **6.10** O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato a ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- **6.11** O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais contidas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao horário e local, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.
- **6.12** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo **Instituto Selecon.**



- **6.13** O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, caso convocado para posse, deverá submeter-se à **perícia médica**, que confirmará sua condição de Pessoa com Deficiência, bem como sua aptidão física e mental e a deficiência declarada.
- **6.14** Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PCD) possui, além da deficiência que o habilita como PCD, doença(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na perícia médica.
- **6.15** A reprovação do candidato na forma do subitem anterior pela perícia médica acarretará perda do direito à **vaga reservada às Pessoas com Deficiência**, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência, qerando a eliminação do candidato no certame.
- **6.16** As vagas reservadas que não forem providas por candidatos com deficiência, seja por falta de candidatos seja por eliminação no concurso público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos à ampla concorrência ao respectivo cargo, respeitandose a ordem de classificação.
- **6.17** Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes neste Edital para inscrição nesta condição.
- **6.18** Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser justificativa para a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento da deficiência, imprevisível à época do provimento do cargo/função, ou em caso de alteração da legislação pertinente.
- **6.19** A publicação do resultado final do concurso público para candidatos PCD será feita em duas listas: na primeira, haverá o Resultado Final Geral, com a pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive das Pessoas com Deficiência; na segunda lista, haverá o Resultado Final das Pessoas com Deficiência, somente os candidatos com deficiência.

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Das lactantes:

- **7.1.1** Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 7.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e Lei Estadual nº 10.269, de 27 de fevereiro de 2015.
- **7.1.2** No Formulário Eletrônico de Inscrição, a candidata que seja mãe lactante, além de assinalar esta opção, deverá informar a quantidade de lactentes e a data de nascimento da(s) criança(s), para adoção das providências necessárias.
- **7.1.3** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu filho, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de prova a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança, enquanto a candidata estiver realizando a prova.
- **7.1.4** A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização da prova terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.
- **7.1.5** O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, conforme itens 7.1.3. e 7.1.4.
- **7.1.6** Caso a candidata compareça ao local de realização das provas sem certidão de nascimento, será permitida a amamentação, no entanto a candidata terá de assinar termo de responsabilidade pela criança.
- **7.1.7** A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela coordenação do certame.



- **7.1.8** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma "fiscal" designada pela coordenação de aplicação da prova, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
- **7.1.9** O **Instituto Selecon** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata nessa condição, se não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.

7.2. Das outras condições:

- **7.2.1** O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar Solicitação de Condição Especial até o dia **25/05/2023**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via e-mail constante do subitem 1.2.1 e, após análise do Instituto Selecon, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que sejam solicitadas condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.
- **7.3** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 deste Edital não terão a prova especial e/ou condições especiais atendidas.
- 7.4 A solicitação de atendimento especial será autorizada segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8. DAS PROVAS OBJETIVA

8.1 Da Prova Objetiva – 1ª Etapa

- **8.1.1** A Prova Objetiva será composta de questões de Múltipla Escolha, conforme quadro constante do item 8.1.4., sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas com uma única resposta correta.
- 8.1.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo IV deste Edital.
- **8.1.3** A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.
- 8.1.4 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO E FUNDAMENTAL COMPLETO				
ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	2,0	20
	Matemática	05	1,0	05
Legislação	Legislação Municipal	10	2,0	20
Conhecimentos Gerais Conhecimentos Gerais		05	1,0	05
TOTAL		30	-	50

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – Leiturista Cadastrista					
ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL	
	Língua Portuguesa	10	1,0	10	
Conhecimentos Básicos	Raciocínio Lógico	05	1,0	05	
	Noções de Informática	05	1,0	05	
Legislação	Legislação Municipal	10	2,0	20	
Conhecimentos Gerais Conhecimentos Gerais		10	1,0	10	
TOTAL		40	-	50	

DEMAIS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
ÁREA DE DISCIPLINAS NÚMERO DE VALOR DE CADA TOTAL					



CONHECIMENTO		QUESTÕES	QUESTÃO	
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	05	1,0	05
	Raciocínio Lógico	05	0,5	2,5
	Noções de Informática	05	0,5	2,5
Legislação	Legislação Municipal	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	Disciplina Específica	15	2,0	30
TOTAL		40	-	50

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL	
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	05	1,0	05	
	Raciocínio Lógico	05	0,5	2,5	
	Noções de Informática	05	0,5	2,5	
Legislação	Legislação Municipal	10	1,0	10	
Conhecimentos Específicos	Disciplina Específica	15	2,0	30	
TO	OTAL	40	-	50	

- 8.1.5 Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.
- 8.1.6 Será considerado não habilitado na prova objetiva e eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação e/ou zerar qualquer <u>das disciplinas das áreas de conhecimento</u> nos termos estabelecidos no item 8.1.5. deste Edital.
- 8.1.7 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 13 deste Edital.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA

9.1 A aplicação das Provas Objetiva será realizada no Município de Lucas de Rio Verde – MT e em municípios limítrofes, se necessário, e está prevista para as seguintes datas e períodos:

Cargos	Data Prevista	Turno	Horário
Cargos de Nível Médio	04/06/2023	Prova Objetiva da Tarde	14:00 as17:horas
Cargos de Nível Superior e Fundamental	04/06/2023	Prova Objetiva da Manhã	08:00 as 11:00horas

- **9.2** A duração das Provas Objetiva será de **3h (três horas)**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento do Cartão de Respostas.
- **9.2.2** O candidato poderá realizar somente uma prova, referente a um único cargo, por turno de realização das provas.
- **9.3** O Cartão de Convocação de Etapa (CCE) para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização, estará disponível no site do **Instituto Selecon** <u>WWW.Selecon.org.br</u> a partir de **31/05/2023.**



- **9.4** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes para realização de provas, o **Instituto Selecon** reserva-se no direito de alocá-los em outras localidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- **9.5** Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 9.3.
- **9.6** Havendo alteração da data prevista da prova por interesse público, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.
- **9.7** O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com uma hora de antecedência do início das provas conforme cronograma **Anexo I**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, de material transparente, do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) impresso e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.
- **9.7.1. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, inclusive as carteiras de identidade digitais, com foto, visualizadas somente por apps governamentais oficiais e a Carteira Nacional de Habilitação.
- **9.7.1.1** O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 9.7.1.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- **9.7.1.3** No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- **9.7.1.4** <u>Não serão aceitos</u>, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados (ainda que autenticadas) ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- **9.7.1.5** O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Convocação de Etapa não terão validade como documento de identidade para as provas.
- **9.8** Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data, do horário e do espaço físico determinados pelo **Instituto Selecon.**
- **9.9** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.
- **9.10** O candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões será eliminado deste Concurso Público.
- **9.11** É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência
- **9.12** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- **9.13** O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- **9.14** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia das provas, formulário específico.



- **9.14.1** A inclusão de que trata o subitem 9.14. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- **9.14.2** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- **9.15** O candidato deverá acrescentar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- **9.16** Após adentrar a sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.
- **9.17** Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala após o início da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- **9.18** No local de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, nem poderá fazer uso ou portar, mesmo que desligados, rádio comunicador, aparelhos eletrônicos, *pagers*, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, *walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, nem poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato.
- **9.18.1** O telefone celular, enquanto estiver no local de prova, deverá permanecer desligado, tendo sua bateria retirada, se possível, no momento de acesso à sala de prova e acomodado obrigatoriamente em porta-objetos de plástico lacrado, a ser fornecido pela Coordenação da aplicação do certame.
- **9.18.2** O telefone celular, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, deverá ser desligado e acomodado em porta-objetos lacrado. **Caso o aparelho celular, de qualquer tipo ou modelo, emita qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado do concurso.**
- **9.18.3** O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 9.18, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- **9.18.4** É vedada a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de eliminação do certame.
- **9.18.5** Os pertences pessoais do candidato serão deixados embaixo das carteiras/cadeiras durante todo o período de permanência na sala de prova, não se responsabilizando o SAAE e o **Instituto Selecon** por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- **9.18.6** É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Comissão do Concurso, a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude.
- **9.18.7** O candidato que precise utilizar vestimenta específica devido à religião deverá informar essa peculiaridade à organização do certame através dos **contatos previstos no subitem 1.2.1**.
- **9.19** O **Instituto Selecon** recomenda que o candidato leve para a realização das provas apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta (de material transparente) e cartão de confirmação de inscrição.
- **9.20** Serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas (Cartão de Respostas da Prova Objetiva) personalizadas com seus dados, para coleta da assinatura no campo apropriado e transcrição das respostas.
- **9.21** O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.



- **9.22** Somente será permitida a transcrição das respostas nas Folhas de Respostas, com o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (de material transparente), que serão os únicos documentos válidos para a correção, vedados qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos, nos termos do item 7.2 deste Edital.
- **9.23** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar as Folhas de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.
- **9.24** Em nenhuma hipótese haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato, que deverá arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.
- **9.25** Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- **9.26** O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser registrada pela leitora ótica, prejudicando o seu desempenho.
- **9.27** O preenchimento das Folhas de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e nas capas dos Cadernos de Ouestões de prova.
- **9.28** No dia de realização das provas, o candidato será submetido a identificação pelo fiscal de sala e a eventual inspeção pelo fiscal de detecção de metal, com exceção do marcapasso, com sua devida identificação.
- **9.28.1** O candidato que faz uso de marcapasso deve enviar um atestado médico ao **Instituto Selecon** até o dia **01/06/2023** para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.
- **9.29** As instruções constantes dos Cadernos de Provas, nas Folhas de Respostas e no Cartão de Convocação de Etapa (CCE), bem como as orientações e instruções expedidas pelo **Instituto Selecon** durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato, sob pena de eliminação.
- **9.30** Após identificação para entrada e acomodação na sala, somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um fiscal.
- **9.30.1** O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- **9.31** Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.
- **9.32** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova depois de transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a **entrega obrigatória** das **Folhas de Respostas e dos Cadernos de Provas** devidamente preenchidos e assinados ao fiscal de sala.
- **9.32.1** Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último candidato finalize sua prova.
- **9.33** O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 9.32 será automaticamente eliminado do Concurso Público, devendo a ocorrência ser lavrada na Ata de sala.
- **9.34** Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **Instituto Selecon**, observado o previsto no item 7.1.7. deste Edital.
- **9.35** Ao entregarem as provas, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.
- **9.35.1** Só será permitido ao candidato levar os Cadernos de Questões, a partir de 1 (uma) hora para o horário de término da prova.



- **9.35.2** Por motivo de segurança, não será permitida ao candidato a cópia de gabaritos por qualquer meio durante a realização da prova.
- **9.36** No dia da realização das provas, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação, por parte de qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.
- **9.37** Os Gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no site do **Instituto Selecon WWW.Selecon.org.br**, em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação da prova objetiva.
- **9.38** Os Cadernos de Questões das Provas Objetivas serão divulgados no site **Instituto Selecon -** <u>WWW.Selecon.org.br</u> na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.
- **9.39** O espelho das Folhas de Respostas do candidato será divulgado no site do **Instituto Selecon** www.selecon.org.br na mesma data da divulgação do Resultado Preliminar das notas, e apenas durante o prazo recursal.
- 9.40 Será eliminado o candidato que:
- a) chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou fora dos locais de prova pré-determinados;
- b) não comparecer ao local de prova pré-determinado, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 9.7.1. deste Edital e seus subitens;
- **d)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 9.32. deste Edital;
- e) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- **f)** for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como: calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, *pager*, pontos eletrônicos, entre outros, ou deles fizer uso;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) não devolver os Cadernos de Provas e as Folhas de Respostas conforme o subitem 9.32. deste Edital;
- i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- j) ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Provas, observado o subitem 9.35.1 deste Edital;
- k) não cumprir as instruções contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas;
- I) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura;
- n) recusar submeter-se à identificação e inspeção de detecção de metal;
- **o)** fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- p) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- q) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- r) tratar examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes com falta de urbanidade;
- **s)** recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- **t)** deixar de atender às normas contidas nos Cartão de Convocação para a Etapa-CCE, nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo **Instituto Selecon**.



10. DA PROVA PRÁTICA

- 10.1 Serão convocados para a **Prova Prática**, etapa de caráter eliminatório, através de edital específico a ser divulgado após o resultado da 1ª. etapa do certame, com todas as **regras para a realização dessa etapa**, **somente os candidatos habilitados na prova objetiva (1ª. Etapa)**, **para os cargos descritos no ANEXO V** e que atinjam a condição de classificados na **Prova Objetiva (1ª. Etapa)**, na posição correspondente a até 50 vezes o número de vagas disponibilizadas no certame somente para esses cargos, mais os empatados nesta posição, além de todos os candidatos PcDs a esse cargo.
- 10.1.1 As Provas Práticas para os diversos cargos versarão sobre as atividades inerentes ao mesmo, conforme descrito nas atribuições dos cargos.
- 10.2 A duração da Prova Prática será de até 20min (vinte minutos), incluído o tempo para leitura das instruções.
- **10.3** O Edital de Convocação para a Prova Prática e o Cartão de Convocação de Etapa da Prova Prática (CCEPP) para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização, estarão disponíveis no site do **Instituto Selecon WWW.Selecon.org.br**, a partir de **04/07/2023.**
- **10.4** Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serãodisponibilizados conforme o item 10.3.
- **10.5** Havendo alteração da data prevista da prova por interesse público, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.
- **10.6** O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com **01 (uma) hora de antecedência do início das provas**, conforme cronograma disponível no **Anexo I**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, de material transparente, do Cartão de Convocação de Etapa Prova Prática (CCEPP) e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.
- **10.6.1 Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, inclusive as carteiras de identidade digitais, com foto, visualizadas somente por apps governamentais oficiais e a Carteira Nacional de Habilitação.
- 10.6.1.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 10.6.1.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- **10.6.1.3** No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido a identificação especial, por meio da coleta de impressão digital.
- **10.6.1.4** <u>Não serão aceitos</u>, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- **10.6.1.5** O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Convocação de Etapa da Prova Prática não terão validade como documento de identidade para as provas.
- **10.7** Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data, do horário e espaço físico determinados pelo **Instituto Selecon.**
- **10.8** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca de data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.



- **10.9** Será eliminado deste Concurso Público o candidato que chegar ao local de provas após o horário previsto para a aplicação de sua prova.
- 10.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.
- 10.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 10.12 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- 10.13 O candidato deverá acrescentar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 10.14 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar o local após o início da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 10.15 Durante a realização das provas práticas não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, nem poderá fazer uso ou portar, mesmo que desligados, rádio comunicador, aparelhos eletrônicos, *pagers*, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, *walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, nem poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato.
- 10.15.1 O telefone celular, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, deverá ser desligado e acomodado emporta-objetos, lacrado. Caso o aparelho celular, de qualquer tipo ou modelo, emita qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado do Concurso.
- 10.15.2 O candidato que, durante o período da realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.15, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamenteeliminado do Concurso Público.
- 10.15.3 É vedada a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de eliminação do certame.
- 10.15.4 É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Comissão Organizadora do Concurso, a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude.
- **10.15.5** O candidato que precise utilizar vestimenta específica devido à religião deverá informar essa peculiaridade à organização do certame através dos **contatos previstos no subitem 1.2.1.**

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (somente para cargos de Nível Superior)

- **11.1** Serão convocados para a Avaliação de Títulos somente os candidatos habilitados na prova objetiva, para cargos de Nível Superior, e que atinjam a condição até o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas ofertadas e até a 20ª. colocação para o cargo que oferece somente formação de cadastro de reserva, mais os empatados no total de pontos na última posição; e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados, **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**
- **11.2** Os candidatos convocados para a Avaliação de Títulos conforme o previsto no subitem anterior deverão enviar seus títulos, através de link específico no site do Instituto Selecon www.selecon.org.br, no

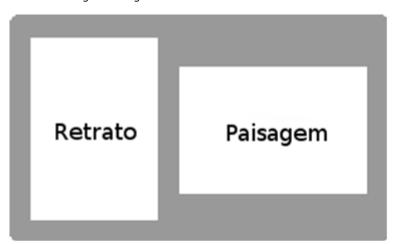


prazo previsto no cronograma do concurso (**Anexo I**), via *upload*, conforme previsto no subitem 1.2.2 deste edital. Documentos enviados fora do sistema ou após o prazo previsto em cronograma serão desconsiderados.

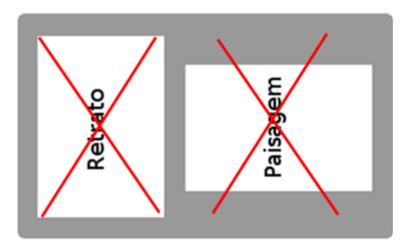
11.3 A Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá a pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

11.4 <u>O título enviado em área diversa da indicada, para a devida avaliação pela Banca, não será pontuado, podendo ocasionar a eliminação do candidato</u>.

- **11.5** Os documentos para a Avaliação de Títulos que não preencherem aos prazos e às exigências de comprovação contidas neste Edital e suas complementações não serão considerados.
- **11.6** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza, sem qualquer rasura ou ilegibilidade.
- **11.7.** O candidato é responsável por verificar se o sistema fez o correto *upload* dos documentos postados para análise da Banca, conforme orientações do *site*. Caso os documentos estejam corrompidos, não será possível realizar a avaliação dos títulos.
- **11.7.1** O candidato deverá digitalizar os documentos no formato RETRATO (vertical) ou PAISAGEM (horizontal), com as informações disponíveis para os avaliadores sem necessidade do uso do recurso de "girar visualização", conforme imagens a seguir.



Forma correta de digitalização dos docum entos



Forma incorreta de digitalização dos documentos

11.8. DAS MODALIDADE DE TÍTULOS

11.8.1 Formação acadêmica

11.8.1.1 Somente será concedida pontuação a título emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC), <u>com frente e verso e dentro da área de atuação do cargo pretendido</u>. Deverá ser possível à Banca de Análise de Títulos verificar o credenciamento através da portaria e



publicação em D.O.U. inclusos na cópia do certificado ou diploma apresentado ou por meio do site emec.mec.gov.br.

- **11.8.1.2** Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, somente serão aceitos a) Diploma devidamente registrado; ou b) Certidão, Declaração, Atestado ou Certificado de Conclusão (qualquer um desses quatro documentos deve estar acompanhado de <u>Ata de Defesa de dissertação ou tese, sem qualquer condição para obtenção do título</u>, com <u>indicação clara do cumprimento de todos os créditos e/ou disciplinas</u>). No que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação <u>Lato Sensu</u>, somente serão aceitos: a) Certificados; b) Certidão, Declaração ou Atestado de conclusão de curso de especialização (qualquer um desses três documentos deve estar acompanhado de <u>histórico escolar</u>). Em quaisquer situações, a instituição deve estar regularmente credenciada no MEC, com registro ativo no emec.mec.gov.br.
- **11.8.1.3** Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas Histórico Escolar, declarações de cumprimento de disciplinas ou créditos ou quaisquer outros documentos diferentes dos estabelecidos neste Edital.
- **11.8.1.4** Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação. A conclusão do curso engloba a apresentação ou defesa de TCC, monografia, dissertação ou tese, conforme o caso.
- **11.8.1.5** Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação MEC.
- **11.8.1.6** O Certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, deverá obrigatoriamente apresentar carga horária mínima de 360h/aula.
- 11.8.1.7 Os documentos para avaliação da formação acadêmica serão pontuados conforme a Tabela abaixo:

	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Item	Formação	Especificação	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovantes	Pontuação Máxima
1	Doutorado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado	4,0	1	4,0
2	Mestrado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	3,0	1	3,0
3	Especialização	Certificado de conclusão de curso de pós- graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	1,5	2	3,0
TOTAL DE PONTUAÇÃO DE TÍTULAÇÃO			10 pontos		

- 11.8.1.8 A quantidade máxima de títulos a serem analisados, por item, no campo da formação acadêmica, está descrita na tabela acima. Serão desconsiderados os documentos cujo cômputo exceder o máximo de 10 pontos.
- 11.8.1.9 Não serão pontuados títulos que sejam pré-requisito para o exercício da função.

12. DO RESULTADO FINAL



- **12.1** A nota final dos candidatos convocados e considerados habilitados na Análise de Títulos será igual ao total da soma de pontos obtidos em todas as etapas realizadas, que definirá a ordem de Classificação Final no Concurso.
- **12.2** Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:

Cargos de NÍVEL SUPERIOR

- a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- b) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina Específica de Conhecimentos Específicos;
- c) maior pontuação na Análise de Títulos;
- d) maior pontuação na prova objetiva de legislação municipal, de Conhecimentos em legislação;
- e) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Língua Portuguesa, de Conhecimentos Básicos;
- f) maior pontuação na prova objetiva na Raciocínio Lógico, de Conhecimentos Básicos;
- g) maior idade, dentre candidatos não idosos.

Cargos de NÍVEL MÉDIO:

- a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- b) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina Específica de Conhecimentos Específicos;
- c) maior pontuação na prova objetiva de legislação municipal, de Conhecimentos em legislação;
- d) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Língua Portuguesa, de Conhecimentos Básicos;
- e) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Raciocínio Lógico, de Conhecimentos Básicos;
- f) maior idade, dentre candidatos não idosos.

Cargos de NÍVEIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO E FUNDAMENTAL COMPLETO:

- a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- b) maior pontuação na prova objetiva de legislação municipal, de Conhecimentos em legislação;
- c) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Língua Portuguesa, de Conhecimentos Básicos;
- d) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Matemática, de Conhecimentos Básicos;
- e) maior idade, dentre candidatos não idosos.
- **12.2.1 –** Para desempate através da idade dos candidatos, poderá ser levado em conta, para se determinar o de maior idade, se necessário for, o horário de nascimento, a ser conferido na certidão de nascimento dos candidatos empatados. Neste caso, os candidatos serão convocados a apresentar suas certidões de nascimento, e o candidato que não o fizer, não será incluído no critério de desempate.
- **12.3** A classificação final deste concurso será composta pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme **Anexo II** deste Edital, mais o Cadastro de Reserva de 100% das vagas, por cargo/denominação, conforme **Anexo II** deste Edital, além dos candidatos com deficiência, habilitados em todas as etapas do Concurso Público.
- **12.4** No caso do número de classificados, no que se refere à formação do Cadastro de Reserva, ser número fracionário, esse número será elevado ao número inteiro subsequente.
- **12.5** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, conforme necessidade do SAAE. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.
- **12.6** Os candidatos Aprovados e os de Cadastro de Reserva serão listados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/habilitação profissional para o qual concorrem, em 3 (três) listas, a saber:
- **a) Lista 1:** Classificação Geral de todos os candidatos habilitados em todas as etapas e classificados, inclusos os de Ampla Concorrência e os Cotistas Pessoas com Deficiência, por cargo/habilitação profissional;
- b) Lista 2: Classificação por Ampla Concorrência, por cargo/habilitação profissional;



- c) Lista 3: Classificação das Pessoas com Deficiência classificadas, por cargo/habilitação profissional;
- **12.7** O Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT e nos sites www.selecon.org.br

13. DOS RECURSOS

- 13.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias no horário das 00h01min do primeiro dia às 23h59min do dia segundo dia previsto, observado o horário de Lucas do Rio Verde MT, contado do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:
- a) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b) questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- c) resultado preliminar da prova objetiva;
- d) resultado preliminar da prova prática;
- e) resultado preliminar da avaliação de títulos;
- f) classificação preliminar no Concurso Público.
- **13.2** Para os recursos previstos do item 13.1, o candidato deverá acessar o site do **Instituto Selecon** <u>WWW.Selecon.org.br</u> e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente. A comprovação do encaminhamento oportuno do recurso será feita mediante data de envio eletrônico do formulário e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado **fora do prazo**.
- **13.3** Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:
- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
- **b)** ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
- c) apresentar a fundamentação referente apenas à etapa previamente selecionada para o recurso.
- **13.4** Para a situação mencionada no item 13.1., alínea "b" deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.
- 13.5 Serão indeferidos os recursos que:
- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem argumentação contra terceiros;
- g) apresentarem argumentação em coletivo;
- h) desrespeitarem a banca examinadora;
- i) contiverem fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.



- **13.6** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 13.1. deste Edital.
- **13.7** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
- **13.8** Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- **13.9** No que se refere ao item 13.1., alínea "b", se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisada, prevalecerá a nova análise, alterando-se o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.
- **13.10** Na ocorrência do disposto nos subitens 13.7., 13.8. e 13.9. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
- **13.11** A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- **13.12** Após análise dos recursos, será publicada no site do **Instituto Selecon** <u>WWW.Selecon.org.br</u> apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- **14.1** O resultado final do Concurso, após definidos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde MT e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT.
- **14.2** O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde MT, levando-se em conta a oportunidade e conveniência para Administração Pública.

15. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS

- **15.1** A convocação dos candidatos classificados e do cadastro reserva será feita seguindo a ordem de classificação geral, no prazo de validade do certame e de acordo com o interesse e conveniência do SAAE, através de edital de convocação a ser disponibilizado, exclusivamente, no site https://saae.lucasdorioverde.mt.gov.br, para entrega, obrigatória, da documentação necessária à Admissão/Posse.
- **15.2** O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

16. DA NOMEAÇÃO, POSSE E LOTAÇÃO E REGIME JURÍDICO

- **16.1** A classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada ao interesse, às necessidades e à possibilidade financeira da autarquia.
- **16.2** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, nos termos do subitem 12.5, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob responsabilidade do candidato o acompanhamento das nomeações no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.
- **16.3** Em função das necessidades de preenchimento de vagas, não havendo mais candidato classificado por cargo/perfil e tendo sido nomeados TODOS os aprovados, o SAAE de Lucas do Rio Verde MT poderá nomear candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional, obedecida rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.



- **16.4** A nomeação dos candidatos dar-se-á por meio de ato publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o cargo/habilitação profissional para qual concorreram.
- **16.4.1** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais do Concurso nos sites do Instituto Selecon <u>WWW.Selecon.org.br</u> e do SAAE https://saae.lucasdorioverde.mt.gov.br.
- **16.5** A posse fica condicionada à realização de inspeção e aprovação médica, conforme procedimentos dispostos no Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar n. 223/2022.
- **16.6** O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.
- **16.7** A lotação do candidato poderá ser feita de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício.
- **16.8** O candidato deverá tomar posse no prazo estabelecido pelo Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar n. 223/2022.
- **16.9** O candidato empossado deverá entrar em efetivo exercício no desempenho das atribuições no prazo estabelecido pelo Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar n. 223/2022.
- **16.10** O candidato nomeado deverá apresentar, para fins de posse, os documentos constantes do respectivo Edital de Convocação.
- **16.11** A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- **16.12** A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência do SAAE de Lucas do Rio Verde MT, à rigorosa ordem de classificação final do Concurso e ao prazo de validade do Concurso.
- **16.13** O regime jurídico será o estatutário para todos os candidatos empossados, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 223/2022 e contribuirão para o regime próprio de previdência social do Município de Lucas do Rio Verde-MT, conforme previsto na lei 2697/2017.

17. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

17.1 A impugnação digital pode ser feita entre os dias 14 e 15/03/2023 pelo site www.selecon.org.br

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **18.1** Todos os atos relativos ao presente Concurso Público (convocações, avisos e comunicados) serão divulgados nos sites do Instituto Selecon www.selecon.org.br e do SAAE de Lucas do Rio Verde MT. Os extratos dos documentos serão publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT.
- **18.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todos os atos, etapas e convocações referentes ao presente certame, na página do Concurso Público até a data de sua homologação.
- **18.3** Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá acompanhar as publicações relativas a este certame no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT e no site do SAAE de Lucas do Rio Verde MT.
- **18.4** Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estada e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.
- **18.5** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT e divulgados no site do SAAE de Lucas do Rio Verde MT.



- **18.6** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns aos atos dos candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.
- **18.7** O SAAE de Lucas do Rio Verde MT e o Instituto Selecon não se responsabilizarão por quaisquer recursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- **18.8** Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.
- **18.9** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
- **18.10** A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **18.11** Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 17.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.
- **18.12** O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao Instituto Selecon www.selecon.org.br e, após a homologação, junto ao SAAE de Lucas do Rio Verde -MT.
- **18.13** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- **18.14** A não atualização a que se refere o item anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o Instituto Selecon e para o SAAE de Lucas do Rio Verde MT.
- **18.15** O SAAE de Lucas do Rio Verde MT e o Instituto Selecon não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) e-mail incorreto e/ou desatualizado;
- b) endereço residencial desatualizado;
- c) endereço residencial de difícil acesso;
- **18.16** O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- **18.17** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pelo SAAE de Lucas do Rio Verde MT e pelo Instituto Selecon, no que tange à realização deste Concurso Público.
- **18.18** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, editais retificadores, complementares e atos complementares, avisos, comunicados e convocações, orientações, Instruções Normativas e instruções para as provas, impressas em seus cadernos de questões e folhas de resposta, bem como cartões de confirmação ou de convocações relativos a este Concurso Público.
- **18.19** O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente eliminado e excluído deste Concurso Público.
- **18.20** O SAAE de Lucas do Rio Verde MT e o Instituto Selecon reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados as normas e os princípios legais.



18.21 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de março de 2023

MAURÍCIO SACENTI FOSSATTI Diretor do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT



ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO SAAELRV Edital n. 001/2023/SAAE-LRV

Datas Previstas	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
14/03/2023	Divulgação do Edital	a partir das 07h	No site www.selecon.org.br e https://saae.lucasdorioverde.m t.qov.br/site/
14 e 15/03/2023	Impugnação do Edital	até 23h59min do dia 15/03/2023	No site www.selecon.org.br
17 e 18/03/2023	Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 07h	No site <u>www.selecon.org.br</u>
22/03/2023	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
23 a 24/03/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	até 23h59min do dia 24/03/2023	No site www.selecon.org.br
27/03/2023	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
21/03 a 23/04/2023	Inscrições	até 23h59min do dia 23/04/2023	No site www.selecon.org.br
24/04/2023	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD	até 23h59min do dia 24/04/2023	
27/04/2023	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site <u>www.selecon.org.br</u>
28/04/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	até 23h59min do dia 28/04/23	No site <u>www.selecon.org.br</u>
03/05/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site <u>www.selecon.org.br</u>
31/05/2023	Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site <u>www.selecon.org.br</u>
01/06/2023	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE)	até 23h59min do dia 01/06/23	No site www.selecon.org.br
04/06/2023	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos	Divulgação do horário no cartão de Convocação	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa através do site www.selecon.org.br
05/06/2023	Divulgação do gabarito da prova objetiva e do caderno de questões da prova objetiva aplicada	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06 e 07/06/2023	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada	até 23h59min do dia 07/06/23	No site <u>www.selecon.org.br</u>
19/06/2023	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada.	a partir das 19h	No site <u>www.selecon.org.br</u>
20/06/2023	Divulgação da imagem do cartão resposta e Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
21 e 22/06/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos	até 23h59min do dia 22/06/23	No site <u>www.selecon.org.br</u>
26/06/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site <u>www.selecon.org.br</u>
26/06/2023	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27 e 28/06/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para convocação da Prova Prática e da Avaliação de Títulos	até 23h59min do dia 28/06/23	No site www.selecon.org.br
04/07/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para convocação da Prova Prática e da Avaliação de Títulos e Resultado Final com Classificação na Prova Objetiva para convocação para a entrega de títulos e convocação para Prova Prática	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br



05/07/2023	Relação de Convocados para a entrega de títulos e Relação de Convocados para Prova Prática	a partir das 19h	No site <u>www.selecon.org.br</u>
06 e 07/07/2023	Envio dos títulos pelos candidatos classificados	até 23h59min do dia 07/07/23	No site <u>www.selecon.org.br</u>
09/07/2023	Realização da Prova Prática		
12/07/2023	Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Preliminar da Prova Prática	a partir das 22h	No site www.selecon.org.br
13 e 14/07/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e ao Resultado Preliminar da Prova Prática	até 23h59min do dia 14/07/23	No site www.selecon.org.br
21/07/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 22h	No site <u>www.selecon.org.br</u>
21/07/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Prática e Resultado Final da Prova Prática	até 23h59min do dia 21/07/23	
24/07/2023	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Publico	a partir das 19h	No site <u>www.selecon.org.br</u>
25 e 26/07/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos	até 23h59min do dia 26/07/23	No site www.selecon.org.br
28/07/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	No site <u>www.selecon.org.br</u> e https://saae.lucasdorioverde.m t.gov.br/site/
03/08/2023	Homologação do Resultado Final do Concurso Público	até 23h59min do dia 03/08/23	No site www.selecon.org.br e https://saae.lucasdorioverde.m t.gov.br/site/



ANEXO II CARGOS, REQUISITOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTO

CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO
Ajudante Administrativo	Ensino médio Completo e CNH categoria "AB".	1	40	R\$ 2.439,42
Almoxarife	Ensino Médio Completo e CNH categoria "AB".	1	40	R\$ 2.976,54
Contador	Curso Superior de Contabilidade, Registro no CRC, CNH categoria "AB"	CR	40	R\$ 6.997,39
Eletricista de Manutenção Industrial	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletrotécnica, com registro no Conselho Profissional e CNH categoria "AB".	CR	40	R\$ 3.668,29
Engenheiro Civil	Curso Superior de Engenharia Civil, Registro no CREA e CNH categoria "AB"	CR	40	R\$ 6.997,39
Engenheiro Eletricista	Curso Superior de Engenharia Elétrica, Registro no CREA e CNH categoria "AB"	CR	40	R\$ 6.997,39
Engenheiro Sanitarista	Curso Superior de Engenharia Sanitária, Registro no CREA e CNH categoria "AB"	CR	40	R\$ 6.997,39
Fiscal de Rede	Ensino Médio Completo e CNH categoria "AB"	CR	40	R\$ 2.976,54
Leiturista Cadastrista	Ensino Médio Completo, CNH categoria "AB"	1	40	R\$ 2.439,42
Motorista de Caminhão	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".	1	40	R\$ 2.891,80
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Biologia ou Meio Ambiente ou Química, com registro no respectivo Conselho Profissional e CNH categoria "AB".	2	40	R\$ 3.668,29
Operador de Serviços de Saneamento - Água	Ensino Médio Completo e CNH categoria "AB".	2	40	R\$ 2.439,42
Operador de Serviços de Saneamento - Esgoto	Ensino Médio Completo e CNH categoria "AB".	2	40	R\$ 2.439,42
Operador de Máquina Especial	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C".	1	40	R\$ 3.360,53
Químico	Curso Superior em Química, Registro no CRQ e CNH categoria "AB".	CR	40	R\$ 6.997,39
Técnico em Automação	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Automação Industrial, com registro no respectivo Conselho Profissional e CNH categoria "AB"	CR	40	R\$ 3.668,29
Técnico em Edificações	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Edificações, com registro no respectivo Conselho Profissional e CNH categoria "AB"	1	40	R\$ 3.668,29
Técnico em Eletromecânica	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletromecânica, com registro no respectivo Conselho Profissional e CNH categoria "AB"	1	40	R\$ 3.668,29
Técnico em Química	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Química, Registro no CRQ e CNH categoria "AB".	CR	40	R\$ 3.668,29
Técnico de Suporte de Tecnologia da Informação	Ensino Médio com conhecimento em hardware e software e CNH categoria "AB".	1	40	R\$ 3.668,29

- Vencimento básico atualizado conforme a Lei Complementar nº 226/2022.
- Além do vencimento básico, o candidato empossado receberá mensalmente vale alimentação, nos moldes e valores definidos na Lei Municipal n. 2.945, de 05 de junho de 2019.
- Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecidas, sendo mantido no cadastro de reserva.



ANEXO III

ATRIBUÍÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS (LEI COMPLEMENTAR № 226/2022)

AJUDANTE ADMINISTRATIVO

Descrição Sintética:

Atua em atividades técnico-administrativas relativas à protocolização, controle e encaminhamento de documentos, atender e orientar ao público, redigir documentos, efetuar registros.

Descrição Detalhada:

- Executa serviços de digitação de correspondências internas e externas, preenchimento de guias, notificações, formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas.
- Recebe e expede documentos diversos, registrando dados relativos à data e ao destinatário em livros apropriados para manter o controle de sua tramitação.
- Atende e efetua chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações.
- Recebe e envia e-mail.
- Organiza e mantém atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica, para facilitar sua localização quando necessário.
- Executa tarefa simples, operando calculadoras, reproduções gráficas, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos e obter cópias de documentos.
- Controla, organiza e atualiza arquivos e sistemas administrativos.
- Elabora, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição.
- Estuda e informa processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários.
- Efetua registros em documentos conforme legislação em vigor.
- Efetua contatos com pessoas de outras Secretarias e de fora da Instituição para referendar e operacionalizar programas e agendas, presta informações rotineiras sobre o conteúdo da legislação e suas implicações.
- Participa de projetos, campanhas e atividades promovidas pela instituição.
- Acompanha e controla a movimentação de pessoal, processos, registros, cargos, etc. de acordo com a legislação em vigor.
- Confere lançamentos e registros documentais referentes a pagamentos, tributos, recebimentos, etc.
- Redige CI, cartas, ofícios e outros, segundo padrões preestabelecidos.
- Recebe, encaminha, organiza e expede correspondências, correio eletrônico e outros documentos.
- Colabora na realização do inventário de acervo e bens patrimoniais.
- Prepara material para encadernação, restauração e outros reparos.
- Opera sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Especificações:

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Ensino Médio Completo e CNH categoria "AB".

ALMOXARIFE

Descrição Sintética

Atua em atividades relativas à área de controle, organização e armazenamento de materiais; Organiza e executa os serviços de almoxarifado como recebimento, registro, guarda, fornecimento e inventário de materiais, observando as normas e dando orientação sobre o desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades administrativas; Efetuar o registro e controle das despesas com manutenção dos veículos; Lançar no Sistema Frotas os gastos com combustíveis e a quilometragem rodada dos veículos.

Descrição Detalhada

- Controla o recebimento do material comprado e produzido, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados, principalmente no que se refere à quantidade e à qualidade.
- Elabora, periodicamente, inventários, balanços e outros documentos para prestação de contas e os encaminha para seu superior e para a área financeira.
- Verifica a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição.
- Controla a entrada e saída do material do almoxarifado.



- Organiza o armazenamento de material e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada.
- Zela pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioração e perda.
- Efetua o registro dos materiais em guarda no depósito e das atividades realizadas, lançando os dados em livros, fichas e mapas apropriados, para facilitar consultas e elaboração dos inventários.
- Faz o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado.
- Realiza treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Executa eventualmente serviço de carregamento e descarregamento de material.
- Verifica periodicamente data de validade dos produtos, quando perecível.
- Efetua o registro e mantém controle das despesas com manutenção dos veículos.
- Efetua o lançamento no Sistema Frotas dos gastos com combustíveis e a quilometragem rodada dos veículos.
- Opera sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Escolaridade: Ensino Médio Completo e CNH categoria "AB".

CONTADOR (A) Descrição Sintética

Atuar em atividades de coordenação e execução de serviços inerentes à contabilidade pública: supervisionando, planejando, elaborando, coordenando, acompanhando, assessorando, pesquisando e executando programas, relativos à área de contabilidade.

Descrição Detalhada

- Organizar e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução, de acordo com as exigências legais e administrativas.
- Planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais.
- Proceder à análise de contas.
- Escritura analiticamente os atos e fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário.
- Promove a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando
 possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis.
- Examina empenhos de defesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para pagamento dos compromissos assumidos.
- Elaborar e analisar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade.
- Assessorar sobre problemas contábeis especializados da instituição, dando pareceres sobre práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores.
- Elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos econômicos financeiros.
- Elabora demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.
- Participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira da instituição.
- Elaborar a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Solicitar certidões negativas de débitos à órgãos federais e estaduais.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Registra dados no Diário de Bordo sobre a utilização diária do veículo de sua responsabilidade, anotando quilometragem rodada, abastecimentos, eventuais problemas elétricos e mecânicos, de lataria, freios, pneus e outros, trocas de óleo e demais dados que se façam necessários ou por determinação da Autarquia.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
 - **Escolaridade:** Curso Superior de Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade CRC, CNH AB.



ELETRICISTA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL Descrição Sintética

Instala e faz a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, executa a manutenção elétrica preventiva e corretiva em motores, máquinas e equipamentos e instalações de produção, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico, atuando em atividades relativas à área de recuperação e manutenção de instalações elétricas.

Descrição Detalhada

- Executa trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica.
- Efetua a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação.
- Promove a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia.
- Realiza a manutenção e instalação de ornamentos de ruas, festas e desfiles e outras solenidades programadas pela organização, montando as luminárias e aparelhos de som, para obter os efeitos desejados.
- Executa a manutenção corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças e partes danificadas, para assegurar o seu perfeito funcionamento.
- Supervisiona as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Auxilia na execução de serviços de manutenção elétrica corretiva em instalações e equipamentos em geral.
- Auxilia na instalação e ou recuperação de linhas de transmissão e componentes.
- Repara defeitos em instalações, substituindo peças e fazendo ajustes, conforme especificações e orientações.
- Auxilia em atividades operacionais sempre que necessário.
- Estuda o trabalho de eletricidade a ser realizado, consultando plantas, especificações e outros, para definir o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário.
- Executa serviços de manutenção elétrica corretiva e preventiva em instalações e equipamentos em geral.
- Executa instalações e manutenção de redes e aparelhos telefônicos.
- Executa instalações de fibras óticas.
- Realiza exames técnicos e testes elétricos.
- Utiliza instrumentos de medição, desenhos e esquemas técnicos, para efetuar reparos e instalações
- Monta painéis de comando, cabines primárias, caixas ou baterias de segurança.
- Instala e ou recupera linhas de transmissão e componentes, calculando a distribuição de força, resistência, etc.
- Identificar defeitos em compressores, motores, máquinas, equipamentos e instalações de produção, procedendo à troca das peças desgastadas ou executando os serviços de reparos necessários, visando garantir o seu adequado funcionamento e prolongar sua vida útil.
- Fazer a montagem ou reforma de sistemas elétricos, painéis e outros comandos, visando o perfeito funcionamento dos equipamentos.
- Executar a instalação de motores, máquinas e outros componentes elétricos dos equipamentos.
- Orientar os usuários sobre as condições de funcionamento e operação dos equipamentos elétricos, visando otimizar o desempenho desses equipamentos e evitar paradas por quebra ou defeito.
- Determinar o serviço de elétrica que precisa ser feito externamente, fazendo a avaliação do trabalho após sua execução.
- Controlar o uso/consumo dos materiais elétricos, com identificação do trabalho realizado e material consumido.
- Especificar e solicitar o material a ser utilizado na manutenção elétrica.
- Avalia condições de segurança no trabalho e de terceiros.
- Realiza treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Mantêm organizados e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- **Requisito (s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletrotécnica, com registro no Conselho Profissional e CNH categoria "AB".



ENGENHEIRO (A) CIVIL Descrição Sintética

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativas à área de engenharia civil: elaborando, executando e dirigindo projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo de obras e assegurar os padrões

Descrição Detalhada

técnicos.

- Elaborar projetos de engenharia relativos a estrutura de edificações, tráfegos, vias urbanas e obras de pavimentação, sistemas de água e esgoto, aproveitamento de recursos naturais, serviços de equipamentos urbanos, rurais e regionais, entre outros.
- Estudar características, especificações e preparar plantas, orçamentos de custos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras, dentro dos padrões técnicos exigidos.
- Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos.
- Participar de planos gerais e específicos, que visem o posicionamento institucional frente a comunidade, no que tange a sua especialidade e formação.
- Supervisiona e fiscaliza obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.
- Procede a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção.
- Calcula os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas
 e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na
 construção.
- Elabora relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados.
- Planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reformas e reparos de edifícios e outras obras arquitetônicas.
- Planejar, coordenar e executar serviços de fiscalização territorial.
- Verificar a adequação das áreas quanto a seu licenciamento.
- Informar processos de licenciamento e certidões quanto às alterações.
- Aplicar penalidades administrativas;
- Vistoriar obras para concessão de licenças de funcionamento, habite-se, levantamentos de regularidades, desmembramentos e aprovações de projetos.
- Prestar informações em processos da área.
- Executar inscrições no Cadastro de Contribuintes.
- Verificar atividades, horários de funcionamento, localização e outras especificações de atividades comerciais e industriais segundo normalização e especificações técnicas em vigor.
- Orientar os contribuintes quanto à Legislação, Códigos, Postura e Saneamento.
- Emitir relatórios e elaborar pesquisas sobre suas atividades e informar imediatamente a chefia sobre irregularidades ocorridas e ou observadas.
- Coibir o lançamento de resíduos em espaço aberto, ou em afluentes, que possam comprometer a qualidade do ar, água ou solo.
- Intimar, comunicar, embargar e autuar ações que contrariem a legislação municipal, no que diz respeito às questões ambientais.
- Determinar o cumprimento das posturas municipais sob sua responsabilidade.
- Licenciamento e auditoria ambiental.
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho.
- Atender às normas de medicina, higiene e segurança do trabalho.
- Estabelecer, juntamente com os organismos municipais, estaduais e federais, governamentais ou não, políticas integradas de fiscalização e vigilância para preservação ambiental.
- Executar outras atividades correlatas.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Registra dados no Diário de Bordo sobre a utilização diária do veículo de sua responsabilidade, anotando quilometragem rodada, abastecimentos, eventuais problemas elétricos e mecânicos, de lataria, freios, pneus e outros, trocas de óleo de demais dados que se façam necessários ou por determinação da Autarquia.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Curso Superior de Engenharia Civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, CNH AB.



ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA Descrição Sintética

O profissional que projeta, planeja e especifica sistemas e equipamentos elétricos, além de coordenar empreendimentos, executa serviços e estuda processos elétricos e eletrônicos.

Descrição Detalhada

Elabora e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando características e especificações,

- Ser responsável técnico junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) pelos projetos, execução e fiscalização de obras de instalações de baixa, média e alta tensão.
- Prepara plantas, técnicas de execução e recursos necessários, a fim de possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos.
- Estuda a viabilidade técnica, elabora, fiscaliza e coordena a execução de projetos elétricos das construções, ampliações e reformas em geral.
- Fiscaliza o cumprimento dos contratos administrativos, em seus aspectos técnicos, firmados pela instituição na área de energia elétrica, telefonia, informática e outras áreas.
- Inspeciona a execução dos serviços técnicos e das obras da instituição, apresentando relatório sobre a situação dos mesmos.
- Executa vistorias técnicas em instalações elétricas e áreas afins das edificações da Autarquia.
- Elabora orçamento para execução de construção e reforma de instalações elétricas de alta e baixa tensão.
- Estuda, dimensiona e detalha a maneira ideal de instalação de equipamentos e materiais eletroeletrônicos em geral.
- Emite pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação.
- Acompanha / fiscaliza os serviços de instalações elétricas prediais de alta e baixa tensão; instalações elétricas estabilizadas; rede estruturada (voz e dados); sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de segurança (CFTV e Alarme).
- Acompanha/Fiscaliza os serviços de montagem e instalação de equipamentos: Swicht, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatos, à parte elétrica.
- Fiscaliza a entrega de equipamentos: Swicht, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatos.
- Fiscaliza a entrega de materiais elétricos, de rede estruturada (voze dados), para sistema de proteção contra descarga elétrica e de segurança (CFTV/Alarme).
- Zela pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados.
- Zela pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente.
- Prima pela qualidade dos serviços executados.
- Guarda sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público que possa interferir no regular andamento do serviço público.
- Apresenta relatórios das atividades para análise.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Registra dados no Diário de Bordo sobre a utilização diária do veículo de sua responsabilidade, anotando quilometragem rodada, abastecimentos, eventuais problemas elétricos e mecânicos, de lataria, freios, pneus e outros, trocas de óleo e demais dados que se façam necessários ou por determinação da Autarquia.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Especificações:

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Curso Superior de Engenharia Elétrica, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, CNH AB.

ENGENHEIRO (A) SANITARISTA Descrição Sintética

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativas à área de saneamento: elaborando, executando e avaliando, programas e Subprogramas de Saúde Pública, estudando a situação e as necessidades sanitárias da região, de acordo com os objetivos da Administração Pública, para assegurar a promoção, proteção e recuperação da sanidade física e mental da comunidade.

Descrição Detalhada

- Executar e dirigir projetos relativos às obras de saneamento.
- Elaborar projetos de construção de redes de esgoto, estação de tratamento de água, aterro sanitário, entre outros, aplicando princípios de engenharia.
- Estudar características e preparar programas e métodos de trabalho especificando os recursos necessários



- para permitir a manutenção e ampliação do sistema de saneamento.
- Preparar previsões detalhadas das necessidades das obras de saneamento, determinando e calculando materiais, mão-de-obra e os respectivos custos, tempo de duração e outros elementos para estabelecer os recursos necessários à realização do projeto.
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos, através de reuniões em grupo, para motivar o desenvolvimento de atividades e hábitos sadios.
- Consultar outros profissionais e especialistas para discutir sobre o arranjo geral das estruturas ou da região
 e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico funcional do conjunto.
- Prestar assistência técnica às obras de saneamento, mantendo contato contínuo com os profissionais responsáveis pelo andamento das mesmas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações.
- Planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reformas e reparos.
- Procede a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção.
- Elabora relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados.
- Orientar os contribuintes quanto à Legislação, Códigos, Postura e Saneamento.
- Emitir relatórios e elaborar pesquisas sobre suas atividades e informar imediatamente a chefia sobre irregularidades ocorridas e ou observadas.
- Notificar o infrator quando do lançamento de resíduos em espaço aberto, ou em afluentes, que possam comprometer a qualidade do ar, água ou solo.
- Intimar, comunicar, embargar e autuar ações que contrariem a legislação municipal, no que diz respeito às questões ambientais.
- Determinar o cumprimento das posturas municipais sob sua responsabilidade.
- Fazer licenciamentos e auditoria ambiental.
- Efetuar vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Elabora relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados.
- Licenciamento e auditoria ambiental.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Registra dados no Diário de Bordo sobre a utilização diária do veículo de sua responsabilidade, anotando quilometragem rodada, abastecimentos, eventuais problemas elétricos e mecânicos, de lataria, freios, pneus e outros, trocas de óleo e demais dados que se facam necessários ou por determinação da Autarquia.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Curso Superior de Engenharia Sanitária, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, CNH AB.

FISCAL DE REDE

Descrição Sintética

Atua na fiscalização de hidrômetros, ligações clandestinas de água, ligações clandestinas de esgoto. Autua e notifica os usuários que cometeram infrações, informando-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da Lei, e serviços correlatos.

Descrição Detalhada

- Tarefas de natureza técnica administrativa.
- Faz leitura de hidrômetros em caráter de inspeção.
- Verifica cumprimento do regulamento do SAAE por parte do usuário.
- Faz a leitura periódica de hidrômetro quando necessário.
- Solicita a instalação ou substituição sob suspeitas de avarias.
- Analisa os registros de consumo de água.
- Verifica e registra a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais.
- Autua notifica os usuários.
- Efetua revisão de cadastro dos usuários.
- Levanta informações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais do cadastro de usuário.
- Presta informações simples que lhe forem pedidas pelos usuários.
- Faz a entrega de contas aos usuários quando necessário.
- Faz a conferência da categoria da residência e/ou estabelecimento, visando a definição do valor da tarifa a ser paga pelo usuário.
- Faz o acompanhamento do pessoal de campo no corte do fornecimento de água ao usuário.



- Faz o acompanhamento do pessoal de campo na ligação e/ou religação do fornecimento de água ao usuário.
- Efetua o corte por supressão de ramais por falta de pagamento.
- Efetua vistorias de baixo e alto consumo de água, bem como de vazamentos ocultos.
- Faz fiscalização geral dos serviços prestados pelo SAAE junto à população.
- Efetua fiscalização em loteamento liberados para construção.
- Opina, quando solicitado, sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto.
- Leva ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto.
- Emite relatório sobre as atividades desenvolvidas.
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Escolaridade: Ensino Médio e CNH AB.

LEITURISTA CADASTRISTA

Descrição Sintética

Executa funções externas e internas, dentro e fora do perímetro urbano, na coleta de leituras nos hidrômetros, emite faturas e avisos de débitos, faz entregas domiciliares dos documentos, atualiza cadastros dos domicílios e demais atividades pertinentes ao cargo.

Descrição Detalhada

- Executa, de acordo com instruções recebidas, serviço de apuração de consumo, vendas e promoção de produtos e serviços, leitura de hidrômetro, impressão de faturas e avisos de débitos, utilizando equipamentos apropriados.
- Utiliza sistemas informatizados na execução das atividades do cargo.
- Cumpre o cronograma de coleta de leituras e entrega de contas do SAAE.
- Presta suporte às ações de cobranças judiciais.
- Inspeciona imóveis em geral, verificando a forma de abastecimento, esgotamento, instalações hidráulicas prediais, bem como orienta e notifica os moradores para correção das irregularidades detectadas.
- Efetua cortes de fornecimento de água por inadimplência, no domicílio do consumidor, mantendo o cadastro atualizado após o corte.
- Faz verificações de leituras.
- Faz religação de água, cortada a pedido do consumidor, ou por ocasião de inadimplência.
- Executa levantamento de campo, efetuando medições de ruas, lotes, quadras, visando subsidiar o cadastramento e codificação dos imóveis, quadros de ligação e implantação de rede de água e esgoto e outros serviços do sistema de saneamento.
- Elabora desenhos em geral relativos aos serviços comerciais.
- Executa serviços de natureza administrativa emitindo, registrando, controlando e mantendo a
 documentação envolvida, providenciando transporte, materiais e outros recursos necessários ao
 desenvolvimento das atividades de sua área de atuação.
- Dirige veículo e/ou moto para a realização das atividades do cargo.
- Registra dados no Diário de Bordo sobre a utilização diária do veículo de sua responsabilidade, anotando quilometragem rodada, abastecimentos, eventuais problemas elétricos e mecânicos, de lataria, freios, pneus e outros, trocas de óleo de demais dados que se façam necessários ou por determinação da Autarquia.
- Desempenha, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender a necessidades da Empresa, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional.

Especificações:

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Escolaridade: Ensino Médio Completo, CNH categoria "AB".

MOTORISTA DE CAMINHÃO

Descrição Sintética

Atua em atividades relativas à área de transporte de resíduos sólidos e líquidos, a locais pré-destinados, dirige e conserva os caminhões da frota da Autarquia, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais.

Descrição Detalhada

• Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.



- Dirige o veículo, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os materiais aos locais solicitados ou determinados.
- Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.
- Pode efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento.
- Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.
- Transporta materiais de construção em geral como ferramentas, equipamentos e materiais para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos.
- Opera os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck, coleta de resíduos sólidos e líquidos, etc., obedecendo às normas de segurança no trabalho.
- Zela pela documentação da carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada nos postos de fiscalização.
- Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente ao usuário.
- Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.
- Recolhe o veículo após o serviço, conduzindo-o até a garagem, para possibilitar sua manutenção e abastecimento.
- Comunica a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo.
- Orienta e auxiliar na carga e descarga de materiais
- Registra dados no Diário de Bordo sobre a utilização diária do veículo de sua responsabilidade, anotando quilometragem rodada, abastecimentos, eventuais problemas elétricos e mecânicos, de lataria, freios, pneus e outros, trocas de óleo de demais dados que se façam necessários ou por determinação da Autarquia
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".

OPERADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO – ÁGUA Descrição Sintética

Atua em atividades relativas à área de obras de ampliação da rede de água, consertos e manutenções, bem como dos equipamentos que opera: bombas e equipamentos relativos aos poços de distribuição de água, equipamentos de tratamento da água potável, preparação e regulagem dos equipamentos de cloração da água. Faz ligações domiciliares de água, instala cavaletes, redes de distribuição, consertos de ramais, atendimento ao consumidor e outros serviços relacionados com o cargo.

Descrição detalhada:

- Faz ligações domiciliares de água, instalação de cavaletes em novos pontos de distribuição, instalação de hidrômetros, troca ou reparo de tubulações, faz manutenção da rede de distribuição.
- Cuida dos acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas.
- Executa ampliação de redes e manobras do sistema.
- Acompanha a distribuição de água nos bairros.
- Efetua revisão nos poços e redes de água, verificando possíveis anormalidades no funcionamento do sistema.
- Verifica vazão.
- Responde por todas as atividades relacionadas à operação e manutenção do sistema.
- Zela pela limpeza das bombas, liga e desliga quando necessário, cuida dos acessórios e ferramentas que utiliza na execução de suas tarefas, faz manutenção preventiva dos equipamentos.
- Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nos veículos sob sua responsabilidade.
- Efetua serviços de manutenção de equipamentos, abastecendo-os, lubrificando-os e executando pequenos reparos, para assegurar o seu bom funcionamento.
- Faz coletas de amostras de água para análise, sob orientação.
- Faz a limpeza do terreno após execução da obra ou serviço.
- Recolhe os materiais e ferramentas e devolve no almoxarifado, mediante registro de devolução.
- Observa as medidas de segurança ao operar e estacionar veículos e máquinas.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Dirige veículos leves ou máquinas pesadas, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades, conforme habilitação.
- Registra dados no Diário de Bordo sobre a utilização diária do veículo de sua responsabilidade, anotando quilometragem rodada, abastecimentos, eventuais problemas elétricos e mecânicos, de lataria, freios, pneus e outros, trocas de óleo e demais dados que se façam necessários ou por determinação da Autarquia.
- Executa outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.



- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Escolaridade: Ensino Médio Completo e CNH categoria "AB".

OPERADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO - ESGOTO Descrição Sintética

Atua em atividades relativas à área de obras de ampliação da rede de esgoto, consertos e manutenções, bem como dos equipamentos que opera: bombas e equipamentos relativos às Estações Elevatórias de Esgoto e às Estações de Tratamento de Esgoto. Faz ligações domiciliares de esgoto na rede coletora, limpeza de rede, de caixas de passagem e de poços de visita; faz entrega de notificações e atendimento ao consumidor; outros serviços relacionados ao cargo.

Descrição detalhada:

- Faz ligações domiciliares de esgoto, consertos e manutenção da rede coletora.
- Cuida dos acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas.
- Orienta e fiscaliza as ligações domiciliares de esgoto executadas pelo proprietário.
- Executa ampliação de redes e instalações de caixas de passagem e de poços de visita.
- Fiscaliza a correta utilização da rede coletora de esgoto pelos usuários, entrega notificações e comunicados aos mesmos.
- Faz vistorias na rede de esgoto, verificando possíveis anormalidades no funcionamento do sistema.
- Faz coletas de amostras de esgoto para análise, sob orientação.
- Faz a limpeza do terreno após execução da obra ou serviço.
- Recolhe os materiais e ferramentas e devolve no almoxarifado, mediante registro de devolução.
- Responde por todas as atividades relacionadas à operação e manutenção do sistema.
- Zela pela limpeza e conservação da rede, das caixas de passagem, dos poços de visita, das Estações Elevatórias de Esgoto e dos Sistemas de Tratamento de Esgoto, utilizando equipamentos apropriados e material de proteção e segurança.
- Zela pela limpeza e conservação das bombas, liga e desliga quando necessário, cuida dos acessórios e ferramentas que utiliza na execução de suas tarefas, faz manutenção preventiva dos equipamentos.
- Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nos veículos sob sua responsabilidade.
- Efetua serviços de manutenção de equipamentos, abastecendo-os, lubrificando-os e executando pequenos reparos, para assegurar o seu bom funcionamento.
- Observa as medidas de segurança ao operar e estacionar veículos e máquinas.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Dirige veículos leves, caminhões ou máquinas pesadas, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades, conforme habilitação.
- Registra dados no Diário de Bordo sobre a utilização diária do veículo de sua responsabilidade, anotando quilometragem rodada, abastecimentos, eventuais problemas elétricos e mecânicos, de lataria, freios, pneus e outros, trocas de óleo e demais dados que se façam necessários ou por determinação da Autarquia.
- Executa outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

Especificações:

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Escolaridade: Ensino Médio Completo e CNH categoria "AB".

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Descrição Sintética

Atua em atividades relativas à área técnica de operação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE. Executa trabalhos técnicos de laboratório, relacionados ao controle de qualidade, dosagens e análises bacteriológicas e químicas em geral, realiza o controle de lançamento do efluente doméstico (esgoto sanitário) no corpo receptor. Emite laudos técnicos dos resultados, faz consertos e manutenções dos equipamentos que opera ou solicita serviço especializado.

Descrição detalhada:

- Opera Estação de Tratamento de Esgoto ETE e elevatórias, conservando para seu pleno funcionamento.
- Faz consertos e manutenção dos equipamentos ou solicita serviço especializado; cuida dos acessórios e ferramentas que utiliza na execução de suas tarefas.
- Acompanha a eficiência do tratamento do esgoto para destinação final.
- Faz vistorias na Estação de Tratamento de Esgoto ETE, verificando possíveis anormalidades no funcionamento do sistema.
- Elabora relatório técnico das atividades.
- Realiza a coleta de amostras de esgoto, observando o cumprimento das instruções de trabalho, procedimentos e normas técnicas.
- Realiza a manipulação de reagentes, soluções, produtos químicos e a utilização de equipamentos de medição e controle e todos os equipamentos que se fazem necessário no tratamento do esgoto.
- Realiza a dosagem dos produtos químicos necessários para o tratamento de esgoto.



- Executa a elaboração dos procedimentos pertinentes a todo o processo de tratamento de esgoto.
- Envia amostras para o laboratório do SAAE para o controle da qualidade da água, quando necessário.
- Responde por todas as atividades relacionadas à operação e manutenção do sistema.
- Zela pela limpeza e conservação da Estação de Tratamento de Esgoto ETE, do pátio, do laboratório e demais locais pertinentes à ETE, utilizando material de proteção e segurança.
- Zela pela limpeza e conservação das bombas, liga e desliga quando necessário, cuida dos acessórios e ferramentas que utiliza na execução de suas tarefas, faz manutenção preventiva dos equipamentos.
- Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nos veículos sob sua responsabilidade.
- Efetua serviços de manutenção de equipamentos, abastecendo-os, lubrificando-os e executando pequenos reparos, para assegurar o seu bom funcionamento.
- Observa as medidas de segurança ao operar e estacionar veículos e equipamentos.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Elabora relatórios técnicos e de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas por outros órgãos, disponibilizando em meio.
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício da atividade.
- Dirige veículos leves, caminhões ou máquinas pesadas, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades, conforme habilitação.
- Registra dados no Diário de Bordo sobre a utilização diária do veículo de sua responsabilidade, anotando quilometragem rodada, abastecimentos, eventuais problemas elétricos e mecânicos, de lataria, freios, pneus e outros, trocas de óleo e demais dados que se façam necessários ou por determinação da Autarquia.
- Executa outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

Especificações:

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Biologia ou Meio Ambiente ou Química, com registro no respectivo Conselho Profissional e CNH categoria "AB".

OPERADOR DE MÁQUINA ESPECIAL Descrição Sintética

Opera máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

Descrição Detalhada

- Zela pela limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas.
- Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e moto scraper e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- Opera máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros.
- Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pista, estradas, etc.
- Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou betume, acionando os dispositivos, para posicioná-las segundo as necessidades de trabalho.
- Trator de esteiras, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e moto scraper.
- Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares.
- Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros.
- Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade.
- Conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho.
- Executa tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos.
- Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar o seu bom funcionamento.
- Opera equipamentos, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantêm organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Executa outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

Especificações:

- Requisito (s) da Função: A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C".



QUÍMICO (A) Descrição Sintética

Coordenar e executar ensaios físico-químicos e cromatográficos em amostras de água e esgoto. Preparar reagentes. Manipular e controlar o uso de produtos químicos nos laboratórios e na empresa. Participar da definição de instalações de estruturas laboratoriais. Elaborar procedimentos técnicos das atividades de atuação em conformidade com normas e legislações vigentes. Formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores do controle de qualidade da água e esgoto, bem como, aquelas que se relacione à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos.

Descrição Detalhada

- Ser responsável técnico pelos laboratórios do SAAE e responsável técnico pelo tratamento da água e esgoto
 junto ao Conselho Regional de Química CRQ da 16ª Região.
- Ser responsável pelos processos de análises químicas do tratamento de água e esgoto.
- Coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas no laboratório de atuação e responder tecnicamente, pelos resultados.
- Auditar, monitorar, treinar, executar os procedimentos da qualidade da água e esgoto nos laboratórios.
- Manipular e controlar produtos químicos e supervisionar sua utilização nos laboratórios de água e esgoto.
- Elaborar e analisar relatórios técnicos pertinentes às suas atividades.
- Participar da definição de instalações de estruturas laboratoriais.
- Executar ensaios físico-químicos e cromatográficos em amostras de água destinadas ao abastecimento público e amostras de esgoto.
- Analisar produtos de tratamento de água e esgoto, assim como realizar a preparação dos reagentes.
- Elaborar planos de amostragens de coleta de água e esgoto.
- Especificar insumos, equipamentos técnicos e operacionais necessários à realização das análises de água e esgoto.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício da atividade.
- Registra dados no Diário de Bordo sobre a utilização diária do veículo de sua responsabilidade, anotando quilometragem rodada, abastecimentos, eventuais problemas elétricos e mecânicos, de lataria, freios, pneus e outros, trocas de óleo e demais dados que se façam necessários ou por determinação da Autarquia.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Executa outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

Especificações:

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Escolaridade: Curso Superior em Química, Registro no CRQ e CNH categoria "AB".

TÉCNICO EM QUÍMICA Descrição Sintética

Executa trabalhos técnicos de laboratório, relacionados ao controle de qualidade da água abastecida, dosagens e análises bacteriológicas e químicas em geral, realiza o controle de lançamento do efluente doméstico (esgoto sanitário) no corpo receptor.

Descrição Detalhada

- Orienta, supervisiona e controla as atividades da equipe auxiliar, indicando as técnicas e acompanhando e
 desenvolvimento dos trabalhos, para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e a
 exatidão dos exames e testes laboratoriais.
- Realiza a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório.
- Realiza análises bacteriológicas e físico-químicas da água distribuída, da rede de distribuição da Autarquia, de poços particulares quando solicitadas por seu proprietário.
- Realiza análises bacteriológicas e físico-químicas dos efluentes, realiza o controle de lançamento do efluente doméstico (esgoto sanitário) no corpo receptor, emite laudos técnicos dos resultados.
- Interpreta os resultados das análises e testes, valendo-se de seus conhecimentos técnicos e baseando-se nas tabelas científicas, para a elaboração dos laudos médicos e a conclusão dos diagnósticos clínicos.
- Elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas por outros órgãos.
- Orienta e fiscaliza a limpeza e manutenção das casinhas de cloração.
- Realiza palestras.
- Gerencia projetos de natureza social e de proteção ao meio ambiente.
- Executa outras tarefas correlatas ao cargo.
- Realizar monitoramento da qualidade da água distribuída e do tratamento dos efluentes.
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício da atividade.
- Registra dados no Diário de Bordo sobre a utilização diária do veículo de sua responsabilidade, anotando quilometragem rodada, abastecimentos, eventuais problemas elétricos e mecânicos, de lataria, freios, pneus



e outros, trocas de óleo e demais dados que se façam necessários ou por determinação da Autarquia.

- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Executa outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

Especificações:

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Química, Registro no CRQ e CNH categoria "AB".

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO

Descrição Sintética

Atuar nas áreas que envolvem projetos de automação, controle, monitoramento, macromedição e telemetria com o objetivo de implantar novas tecnologias.

Descrição Detalhada

- Elaborar e implantar projetos Telemetria, nos sistemas de abastecimentos de água e tratamento de esgoto.
- Sugerir implantações de novas tecnologias na área de telemetria, para atualizações de novos métodos de controles nos processos operacionais.
- Parametrizar instrumentos eletrônicos de medição e controle, nos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esqotamento Sanitário.
- Elaborar especificações técnicas, orçamentos e quantitativo de materiais correlacionados ao Sistema de Telemetria.
- Receber serviços técnicos, equipamentos e materiais, relacionados ao Sistema de Supervisão e Controle (Telemetria).
- Executar serviços em campo, de manutenção e montagem de painéis elétricos/eletrônicos e acessórios, visando atender os sistemas de supervisão e controle (Telemetria).
- Realizar a manutenção nos sistemas de telemetria e telecomandos.
- Realizar manutenção nos programas que gerenciam a automação dos processos que compõem o Sistema de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto.
- Recuperar os instrumentos eletrônicos de medição, utilizados nos sistemas de supervisão e controle (Telemetria).
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício da atividade.
- Executa outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

Especificações:

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Automação Industrial, com registro no respectivo Conselho Profissional e CNH categoria "AB".

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Descrição Sintética

Elaborar projetos e desenhos técnicos, elaborar planilhas orçamentárias a partir de projetos de rede de água e de rede coletora de esgoto, e realizar visitas in loco para medições. Acompanhar, fiscalizar e vistoriar obras de saneamento ambiental, como redes coletoras, redes de distribuição de água, ligações domiciliares de água e esgoto, estações de bombeamento e interceptores. Realiza levantamentos topográficos com uso de equipamentos.

Descrição Detalhada

- Registrar e tabular dados e informações de campo, com a finalidade de apurar as condições de execução de cada serviço, tais como a qualidade, o prazo, as equipes e materiais utilizados.
- Elaborar serviços de desenho em geral, atualizando plantas cadastrais, copiando, modificando, ampliando e/ou reduzindo desenhos técnicos, bem como elaborando gráficos e impressos diversos, utilizando programas computacionais gráficos.
- Auxiliar a fiscalização de obras e serviços de engenharia.
- Elaborar as planilhas de medições, de serviços realizados por terceiros, tomando por base as quantidades executadas e preços unitários do contrato.
- Efetuar solicitação de materiais de expediente, redigir documentos específicos da área, realizar atendimento presencial e telefônico, efetuar recepção, guarda e arquivo de documentos e equipamentos.
- Quantificar e validar serviços e obras de engenharia (civil, elétrica, fundações e hidromecanicas) com a finalidade de dar subsídio ao engenheiro fiscal para aprovar e medir os serviços executados.
- Auxiliar na elaboração de planilhas orçamentárias a partir de projetos de rede de água e de rede coletora de esgoto.
- Elaborar planilhas e gráficos de preços de equipamentos, materiais e serviços para a elaboração de obras civis e de saneamento, e manter disponíveis em sistema.
- Efetuar cotação e levantamento de preços de equipamentos, materiais e serviços para a elaboração da planilha orçamentária, referente a obras civis, de saneamento e a serviços de engenharia.



- Identificar fornecedores e manter atualizada a relação de fornecedores e de preços de equipamentos, materiais e serviços, para a elaboração de orçamentos de obras civis e de saneamento.
- Realizar levantamentos topográficos com uso de equipamentos.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Executa outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

Especificações:

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Edificações, com registro no respectivo Conselho Profissional e CNH categoria "AB".

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Descrição Sintética

Realizar atividades de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas operacionais do SAAE (máquinas, equipamentos, instalações elétricas, mecânicas e pneumáticas).

Descrição Detalhada

- Executar serviços de manutenção preventiva, corretiva e de melhoria em máquinas e equipamentos tais como: sopradores, medidores de vazão, conjuntos motobomba, compressores, geradores, cloradores, dosadoras, quadros de comando, válvulas, registros, comportas e redutores.
- Efetuar serviços de manutenção, realizando testes para identificar e corrigir o problema, desmontando máquinas e equipamentos eletromecânicos, localizando defeitos, especificando e quantificando componentes ou peças para reposição, tais como rolamentos, engrenagens e juntas, montar e colocar em funcionamento.
- Substituir conjuntos motobombas ou seus componentes danificados ou desgastados (motores, bombas, quadro de comando, registros), dentro das técnicas apropriadas.
- Inspecionar e realizar manutenção de sistemas de telecomando.
- Substituir conjunto de motobomba submersa, instaladas em poços tubulares profundo, utilizando guinchos e ferramentas apropriadas.
- Realizar serviços de instalação e montagem elétrica e mecânica.
- Executar serviços de instalação e montagem eletromecânica, em sistemas e equipamentos de água e esaoto.
- Interpretar diagramas de circuito elétrico, pneumático e mecânico.
- Montar quadro de divisores de circuitos e/ou comandos elétricos para acionamento de conjuntos motobombas, compressores e outros componentes utilizados nos processos dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário.
- Implantar e realizar manutenção em sistemas de automação/Telemetria nos Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário.
- Efetuar ajustagem e montagem mecânica em máquina e equipamentos, medindo folgas e tolerâncias exigidas.
- Coletar dados operacionais dos poços e estações de bombeamento, verificando, testando e analisando o nível de água, a vazão, grandezas elétricas e as condições de funcionamento dos equipamentos eletromecânicos, bem como, registrar as grandezas elétricas e hidráulicas verificadas no sistema.
- Manter salas de máquinas e os equipamentos eletromecânicos limpos e em condições operacionais ideais para não comprometer a operação.
- Interpretar e executar desenhos mecânicos, hidráulicos, elétricos e pneumáticos.
- Realizar pequenos serviços de solda.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Executa outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

Especificações:

- Requisito (s) da Função: A serem especificados no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletromecânica, com registro no respectivo Conselho Profissional e CNH categoria "AB".

TÉCNICO DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição Sintética

Atividades relacionadas com manutenção de periféricos de informática, implantando e realizando manutenções em soluções de T.I., suporte de sistemas próprios e locados, instalação e configuração dos mesmos, propondo alterações, efetuando a manutenções necessárias de hardware e software.

Descrição Detalhada

- Participa de estudo de viabilidade, definição de objetivos e especificações de planos de desenvolvimento, operação, manutenção e monitoramento da infraestrutura e dos sistemas (aplicativos, Banco de Dados, Gerenciadores de Rede e etc.).
- Acompanha o levantamento de informações junto ao analista, objetivando a implantação de novos sistemas.
- Mantêm o superior imediato informado sobre o andamento dos trabalhos e resultados obtidos, para



possibilitar a avaliação das políticas aplicadas, bem como orientar e controlar o desenvolvimento da área de atuação.

- Elabora e executa plano de segurança (backup, monitoramento da rede, categorias e perfil de acesso e de usuários);
- Elabora indicadores de efetividade, eficácia e eficiência do setor de informática.
- Realiza manutenções em redes de computadores.
- Realiza manutenções da expansão tecnológica de T.I.
- Realiza apoio técnico nas licitações referentes à tecnologia.
- Presta auxílio e apoio técnico em eventos.
- Conhecimento básico em rádios e redes;
- Planeja, implanta, administra e mantem redes de computadores.
- Planeja, analisa, executa e administra expansão tecnológica.
- Analisa logicamente as informações coletadas, estabelecendo o fluxo e os procedimentos necessários à transformação dos dados de entrada nas informações requeridas pelo usuário, de maneira eficiente, segura e de acordo com os objetivos estabelecidos pelos gestores.
- Participa da administração da infraestrutura.
- Participa do domínio da regra de negócio dos setores.
- Verifica e checa das solicitações frentes à realidade e necessidade do usuário.
- Realiza levantamento das potencialidades e deficiência da infraestrutura.
- Presta orientação a outros profissionais em assuntos de sua especialidade.
- Instala Sistema Operacional e software.
- Instala Impressoras e periféricos.
- Executa ou promove as atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação dos
 equipamentos, instrumentos e outros materiais utilizados na área de atuação, acompanhando-as, quando a
 cargo de terceiros.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Executa outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

Especificações:

- Requisito(s) da Função: A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Escolaridade: Ensino Médio com conhecimento em hardware e software, CNH AB.



ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: Motorista de Caminhão e Operador de Máquina Especial

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. Reconhecimento dos elementos básicos dos gêneros discursivos da mídia. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da linguagem. Aspectos linguísticos na construção do texto: ortografia; classe de palavras: reconhecimento e classificação; flexão nominal e verbal. Uso dos pronomes e colocação pronominal; emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. Pontuação. Tipos de discurso: direto e indireto.

MATEMÁTICA

Números e Operações: O sistema de numeração decimal. Operações com números reais. Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números primos. Múltiplos e divisores de um número natural. Razão e proporção; Divisão proporcional. Média aritmética e ponderada. Porcentagem. Operações com polinômios. Equações e sistemas do 1º e 2º graus. Grandezas e Medidas: Sistema de medidas de comprimento, área, capacidade tempo e massa. Cálculo de áreas e perímetros das principais figuras planas. Espaço e Forma: Polígonos regulares: relações angulares e lineares. Relações métricas no triângulo retângulo. Tratamento da Informação: Princípio multiplicativo. Interpretação de gráficos e tabelas.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Lucas do Rio Verde; Lei Municipal n. 236, de 03 de julho de 1993 – Cria o SAAE; Decreto Municipal n. 1.083, de 17 de junho de 2002 – Regulamento do SAAE; Lei Municipal n. 2.800, de 30 de maio de 2018 – Política Municipal de Saneamento Básico; Decreto Municipal n. 4.018, de 03 de agosto de 2018 – Código de ética dos agentes públicos municipais; Lei Complementar n. 223, de 07 de abril de 2022 - Estatuto do Servidor de Lucas do Rio Verde; Plano de Cargos e Carreiras do SAAE – Lei Complementar n. 226, de 16 de maio de 2022; Lei Ordinária n. 3379/2022 – Reestrutura o Plano Municipal de Educação; Lei Ordinária Municipal n. 3.351, de maio de 2022 – Estrutura Administrativa do SAAE; Lei Ordinária Municipal n. 2697, de 16 de outubro de 2017 e suas alterações.

CONHECIMENTOS GERAIS

Questões relacionadas à política, economia, sociedade, saúde, meio ambiente, educação, cultura, eventos contemporâneos. Aspectos históricos e geográficos do Mato Grosso e do Município de Lucas do Rio Verde

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Ajudante Administrativo, Almoxarife, Fiscal de Rede, Leiturista Cadastrista, Operador de Serviços de Saneamento - Água, Operador de Serviços de Saneamento - Esgoto, Técnico em Automação, Operador de Estação de Tratamento de Esgoto, Técnico em Edificações, Técnico em Eletromecânica, Eletricista de Manutenção Industrial, Técnico em Química e Técnico de Suporte de Tecnologia da Informação

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos variados. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo, injunção, exposição e dissertação. Coerência e progressão temática. Coesão: referência, substituição, elipse e outras estratégias. Uso dos conectivos: classificação e relações de sentido. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. Classes de palavras: emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Preposições, conjunções e advérbios. Vozes verbais. Acentuação gráfica. Pontuação: regras e efeitos de sentido. A ocorrência da crase. Figuras de Linguagem. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Concordância verbal e nominal. Ortografia. Regência verbal e nominal. Processos de formação de palavras. Coordenação e subordinação

RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico numérico: Resolução de problemas envolvendo números reais. Conjuntos. Porcentagem. Sequências e padrões (com números, figuras ou palavras). Raciocínio Lógico: Proposições. Conectivos. Negação. Equivalência e implicação lógica. Problemas de contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos. Combinações. Permutações. Noções de probabilidade.



NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Funcionamento do Computador: conceitos básicos em relação à configuração, manutenção e arquitetura de computadores: memórias tipo RAM e tipo ROM; Hardware básico; Dispositivos de Entrada/Saída e demais periféricos. Sistemas operacionais (MS Windows 8.1 e superiores e Linux): conceitos fundamentais; utilização; configurações; comandos, ícones e teclas de atalho; organização de arquivos, gerência de memória e de processador. Organização da Informação: arquivos e registros; organização dos arquivos; Estrutura de dados; Definições básicas de Banco de Dados. Ambiente automatizado para escritório: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas, correio eletrônico e apresentações: ambiente Microsoft Office 2003 e versões posteriores; ambiente LibreOffice 5 e versões posteriores. Redes locais, teleprocessamento e segurança: redes de comunicação de dados; Padrões de Rede; Equipamentos de rede; meios de comunicação; Internet/Intranet/Extranet: definições, funcionamento, serviços e protocolos; elementos de uma rede; conectividade; redes Wi-Fi (equipamentos, padrões e protocolos); segurança nas redes (Vírus, worms, identificação de ataques, prevenção de ameaças). Redes sociais, Navegadores e ferramentas de integração (Facebook; Youtube; Twitter; Skype; Instagram; Telegram; WhatsApp; TikTok; Messenger; LinkedIn; Navegadores Google Chrome e Firefox;): Definições, utilização; modos de uso; comandos e teclas de atalho; organização das informações.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Lucas do Rio Verde; Lei Municipal n. 236, de 03 de julho de 1993 – Cria o SAAE; Decreto Municipal n. 1.083, de 17 de junho de 2002 – Regulamento do SAAE; Lei Municipal n. 2.800, de 30 de maio de 2018 – Política Municipal de Saneamento Básico; Decreto Municipal n. 4.018, de 03 de agosto de 2018 – Código de ética dos agentes públicos municipais; Lei Complementar n. 223, de 07 de abril de 2022 - Estatuto do Servidor de Lucas do Rio Verde; Plano de Cargos e Carreiras do SAAE – Lei Complementar n. 226, de 16 de maio de 2022; Lei Ordinária n. 3379/2022 – Reestrutura o Plano Municipal de Educação; Lei Ordinária Municipal n. 3.351, de maio de 2022 – Estrutura Administrativa do SAAE; Lei Ordinária Municipal n. 2697, de 16 de outubro de 2017 e suas alterações.

CONHECIMENTOS GERAIS (somente para o cargo de LEITURISTA CADASTRISTA)

Questões relacionadas à política, economia, sociedade, saúde, meio ambiente, educação, cultura, eventos contemporâneos. Aspectos históricos e geográficos do Mato Grosso e do Município de Lucas do Rio Verde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AJUDANTE ADMINISTRATIVO

Noções de Administração Geral: teorias e escolas da administração; planejamento e estratégia; organizações; estruturas organizacionais; gráficos de processamentos; formulários; layout; ferramentas da qualidade; processo de organização; motivação; liderança; Administração de Materiais: gestão de estoques (previsão, níveis, custos, sistema de controles, avaliações, classificação ABC, classificação); noções de compras; cadastro de fornecedores; noções básicas de almoxarifado; recebimento; armazenagem; distribuição; inventário físico; Gestão de Pessoas: gestão por competência; recrutamento e seleção; remuneração e benefícios; comportamento organizacional; comunicação organizacional; Noções de Administração Pública: princípios; estrutura da administração pública; reformas administrativas; modelos teóricos da administração pública; orçamento público (tipos, princípios, espécie, ciclos); crédito orçamentário e adicional; receita e despesa pública; execução orçamentária e financeira; licitações e contratos administrativos (lei 14.133/21); Gestão de Documentos: manual de redação da presidência da república; técnicas e modelos de documentos comerciais; correspondências e atos oficias; modelos oficiais; fases da gestão de documentos; atividades da gestão documental; protocolo e procedimentos administrativos; organização de arquivos (tipos, métodos, operações); arquivos permanentes; preservação, conservação e restauração de documentos; documentos digitais

ALMOXARIFE

Funções do almoxarifado. Função dos estoques. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Recomendações gerais para almoxarifado: treinamento, ferramentas, manutenção de equipamento, ventilação, limpeza, identificação, formulários, itens diversos. Carga unitária: conceito, tipos, vantagens. Pallet: conceito, tipos, vantagem. Equipamentos gerais de um almoxarifado. Tipos de estoques. Estoque de materiais ou matérias-primas. Estoque de material em processo. Critérios de classificação de materiais. Objetivos da codificação. Fluxo contábil e administrativo dos materiais. Recebimento de mercadorias. Ordem de Compra. Notas Fiscais. Ficha de controle de estoque. Armazenamento centralizado x descentralizado. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Conceitos básicos em eletricidade. Instalação de fiação elétrica, montagem de quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores. Instalação elétrica e de circuitos, utilização de aparelhos de precisão, reparo ou substituição de unidades danificadas. Principais materiais utilizados em instalações elétricas. Tipos de instalações elétricas. Práticas em instalações elétricas de baixa e média tensão; interpretação de projetos elétricos. Ferramentas e instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes; combate e prevenção a incêndio. Leitura e interpretação de esquemas; Leitura de correntes alternadas e contínuas. Noções de Eletromagnetismo. Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. Medidas elétricas e utilização de instrumentos de medidas. Acionamentos de máquinas elétricas.



Dispositivos de proteção de equipamentos e do sistema elétrico. Implantação, funcionamento e tipos de sistemas de aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão e a norma brasileira ABNT NBR-5410. Segurança no Trabalho: NR10 básica e complementar, utilização dos Equipamentos de Proteção Individual –EPI, e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

FISCAL DE REDE

Conhecimento em hidrômetros e ramais, componentes, inspeção. Instalações sanitárias e hidráulicas, Leitura de hidrômetros; conhecimento, tipologia e capacidade de Hidrômetros; funcionamento de Estações de Tratamento de Água. Identificação de problemas técnicos e mecânicos com hidrômetros. Tipos de tubulação. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Válvulas. Registros. Tipos de bombas d'água. Normas de segurança e higiene no trabalho. Conhecimento de ferramentas manuais e outras usadas na profissão. EPIs.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Noções de sistema de tratamento de esgotos. Poluição dos corpos d´águas. Poluentes em potencial. Características dos esgotos: físicas, químicas e biológicas. Classificação dos métodos de tratamento. Operações, processos e sistemas de tratamento frequentemente utilizados para a remoção de poluentes. Conhecimento de dosadores de produtos químicos, identificação de dosadores de ETE. Noções de medidas como volume, peso, vazão. Coletas de amostras. Portaria 2.914 - MS - CONAMA 357, que regem a qualidade das águas de Abastecimento Público e do Meio Ambiente. Conceito e classificação e recomendação de EPIs. Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021.

OPERADOR DE SERVICOS DE SANEAMENTO - ÁGUA

Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas Hidráulicas; inspeção, fiscalização e tarifação; conhecimento da capacidade e aferição de hidrômetros. Tipos de tubulação e de conexão. Ligações de água e de esgoto, válvulas, registros. Tipos de poços e Bomba d'água. Calibradores para reparos, aferição e regulagem de instrumentos. Vazão e aferição. Portaria 2.914 - MS - CONAMA 357, que regem a qualidade das águas de Abastecimento Público e do Meio Ambiente. Conceito e classificação e recomendação de EPIs. Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021..

OPERADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO - ESGOTO

Princípios básicos e identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas Hidráulicas; inspeção, fiscalização e tarifação. Tipos de tubulação e de conexão. Ligações de esgoto, válvulas, registros. Tipos de poços e Bomba d'água. Calibradores para reparos, aferição e regulagem de instrumentos. Vazão e aferição. Portaria 2.914 - MS - CONAMA 357, que regem a qualidade das águas de Abastecimento Público e do Meio Ambiente. Conceito e classificação e recomendação de EPIs. Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021.

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO

Planejamento, instalação e operação de equipamentos de automação; Conhecimento sobre softwares supervisórios e outros afetos às rotinas de trabalho; Conhecer sobre projeto, execução instrumentação, instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais; conhecimento sobre manutenção e testes de equipamentos de automação utilizados nos processos industriais; Normas técnicas e de segurança do trabalho; Conhecimento sobre diagramas lógicos e arquitetura de sistemas; Interação de sistemas homem-máquinas e supervisórios; Conhecimento sobre especificação e programação de Controladores Lógicos Programáveis – CLP; Comissionamento de máquinas e realização de start-ups em plantas de processos; Instalação e manutenção em painéis, redes industriais e partida de motores; Manutenção de equipamentos e instalações: corretiva, preventiva, preditiva. Normas Técnicas e de Segurança do trabalho – NR 10, NR 18, NR 33, NR 35.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Topografia; Planimetria e Altimetria; Mecânica dos Solos: Origem e formação de solos; Propriedade das partículas; Índices Físicos; Granulometria; Consistência do Solo; Obras de terra; Fundação Direta e Indireta; Técnicas de Construção: Identificação dos Lotes; PA e PAL; Projetos necessários para a execução da obra; Serviços Preliminares; Preparo do Terreno; Escoramentos e Escavações; Revestimentos e Pinturas: Alvenaria, tijolos cerâmicos e blocos vazados; Concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura; Argamassas para revestimento chapisco, reboco e emboço; Aço para concreto armado - tipos de aço e classificação; Revestimento Interno e Externo: Pintura em PVA, acrílica, óleo e vernizes; esquadrias de madeira, alumínio ferro e PVC; Resistência dos Materiais; Cálculos, representação e dimensionamento de elementos da composição arquitetônica; Esquadrias; Telhados e Circulação vertical; Cálculo de áreas e volumes; Tensões e Deformações; Instalações Elétricas: Conceitos e Materiais; Instalações elétricas residenciais; Componentes de uma instalaçõo; Pontos de comando; Circuitos Tomadas: Interruptores; Condutores; Disjuntores; Instalações telefônicas e de TV; Estrutural e Instalações especiais: rede lógica, alarmes, ar condicionado, aquecimento, etc. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Água Fria; Dimensionamento de Barriletes: Ramal; Colunas de distribuição; Reservatórios; Consumo máximo possível e provável; Águas Pluviais: Dimensionamento de caixa de areia e calha; Ligação da água pluvial à rede pública; Esgoto: Noções e normas; Técnicas de Esgoto; Simbologia; Esgoto Primário; Esgoto secundário; Ventilação; Materiais de Construção: Materiais cerâmicos, betuminosos, metálicos e aço; Argamassas; Agregados; Aglomerantes; Concreto e Cimento Portland; Perspectiva axonométrica (isométrica); Escalas numéricas e gráficas; Representação e dimensionamento de projetos de arquitetura; Planta baixa; Planta de locação; Planta de cobertura; Planta de situação; Cortes e fachadas; Desenho topográfico; Vocabulário técnico; Informática: Noções de desenho em meio eletrônico (Autocad), Excel e Word. Todo Conteúdo programático básico do Curso de Técnico em Edificações. (Currículo Básico).

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA



Circuitos elétricos: circuitos elétricos de corrente contínua; circuitos elétricos de corrente alternada em regime permanente; circuitos elétricos trifásicos equilibrados; medição de potência em circuitos de corrente alternada; medição de energia elétrica. Máquinas elétricas: circuitos magnéticos; transformadores; máquinas de indução trifásicas. Acionamentos elétricos: diagramas funcionais e de força; dimensionamentos. Instalações elétricas: luminotécnica; dimensionamento de alimentadores determinação de carga instalada e demandada; dimensionamento de proteção em instalações elétricas. Eletrônica analógica: circuitos de corrente contínua com diodos; retificadores monofásicos não controlados; transistores bipolares; tiristores; retificadores trifásicos não controlados; retificadores trifásicos controlados. Tecnologia mecânica dos materiais: Metalurgia à fundição, Aço e ferro fundido e análise de gráfico tensão x deformação, Efeitos dos tratamentos térmicos e termoquímicos nos processos fabris, Diagrama de equilíbrio FeC (Ferro-Carbono). Desenho Técnico: representação e cotagem de peças; desenho em projeções, perspectivas. Resistência dos materiais: Equilíbrio de forças e momentos; Esforço de tração e compressão; Transmissões por correias polias e engrenagens, Dimensionamentos de eixos. Cálculos de polias. Máquinas mecânicas: Conceitos fundamentais aplicados à metrologia; Leitura e utilização do paquímetro e micrômetro; Análise e cálculo de parâmetros em sistemas pneumo-hidráulicos; Princípios fundamentais da Termodinâmica; Princípios fundamentais da combustão e dos combustíveis; Sistemas pneumáticos de potência e movimento. Usinagem: Geometria da ferramenta; Materiais para ferramentas; Processos de usinagem geometria definida; Planejamento de processos de usinagem. Soldagem: Processos utilizados para a soldagem; Tipo de processo a ser utilizado; Características dos materiais a ser utilizado.

TÉCNICO EM QUÍMICA

Sistema métrico; Sistema internacional de unidades; Conversão de medidas; Preparo e diluição de soluções; Nomenclatura de compostos químicos (orgânicos e inorgânicos); Usos da água; Doenças de veiculação hídrica; Impurezas encontradas na água; Noções de organismos presentes na água; Parâmetros de qualidade da água: Físicos, químicos e microbiológicos; Poluição das águas: Fontes de poluição; Características das águas residuárias. Coleta de água/efluentes e realização de análises químicas das amostras coletadas. Conservação de amostras. Procedimento para coleta de amostra. Risco de acidentes de trabalho e operacional; Metodologia para coletas rotineiras; Tratamento de água para potabilidade: Tipos de tratamento; Determinação de PH. Determinação de resíduos: Resíduos dos Sólidos Totais; Resíduos dos Sólidos Totais Dissolvidos; Resíduos dos Sólidos Suspensos Totais; Resíduos dos Sólidos Suspensos Voláteis; Resíduos Sedimentáveis; Conhecimento quanto ao Tratamento Físico-Químico e Biológico e principais problemas relacionados. Volume/Vazão: metodologia para o cálculo de vazão; Equipamentos de Laboratório e suas Aplicações (Vidrarias); reagentes e produtos químicos utilizados nos ensaios laboratoriais e tratamento de Água; Parâmetros de Qualidade de água. Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 anexo XX.

TÉCNICO DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Algoritmos e Estruturas de Dados: Conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando o software VisuAlg 2.0 ou superior e em pseudocódigo (Portugol), Fluxograma e diagrama de Chapin, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), procedimentos e funções. Estruturas de dados: tipos de dados, vetores, matrizes, registros, listas, pilhas, filas e árvores. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Banco de Dados: Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Projeto de Banco de Dados: modelos conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e Diagrama Entidade-Relacionamento (DER). Linguagem de Consulta Estruturada (SQL): comandos das Linguagens de Manipulação de Dados (DML), Definição de Dados (DDL), Controle de Dados (DCL), Transação de Dados (DTL) e Consulta de Dados (DQL). Transformação entre modelos: derivação do DER para esquema relacional e engenharia reversa de modelos relacionais. Engenharia reversa de arquivos e normalização de dados. Gerenciamento de transações: fundamentos e aspectos de recuperação e integridade, controle de concorrência e indexação. Rede de computadores: Conceitos básicos de rede de computadores, tipos de redes, topologias lógica e física, ativos de rede e demais componentes, transmissão de dados e arquiteturas. Instalação, configuração, administração, identificação de problemas, arquiteturas, solução de problemas e manutenção de redes de computadores. Protocolos: TCP/IP (camadas, fundamentos, arquitetura, classes de endereçamento IP, máscara de rede e segmentação de rede). Conhecer, saber utilizar, reconhecer o uso, vantagens, desvantagens e restrições dos protocolos TCP/IP (HTTP, SMTP, FTP, SSH, Telnet, SNMP, POP3, IMAP, DNS, Ping, DHCP, TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ARP, RARP, ICMP, Ethernet, 802.11 WiFi, IEEE 802.1Q, 802.11g, 802.11n e Frame relay). Cabeamento: fundamentos, tipos de cabos de rede (par trançado e fibra ótica), características, emprego, instalação, construção de cabos de rede; topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio, domésticas e inter redes: definições, características, equipamentos, componentes, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; rede Ethernet (IEEE 802.3 a IEEE 802.3ae) e LAN sem fio (IEEE 802.11a a 802.11n). Equipamento de comunicação de dados e redes (fundamentos, características, emprego, configuração, instalação e protocolos): modem, repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Saber usar e reconhecer o uso do software Cisco Packet Tracer 5.3 e versões superiores. Sistemas operacionais e Segurança da Informação: Conceitos de segurança da informação: disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade, responsabilidade, não repúdio, confiabilidade, incidente de segurança, sistema de gestão de segurança da informação, plano de contingência. Tecnologia da Informação: técnicas de segurança - código de práticas para a gestão da segurança da informação. Gestão de riscos: risco, análise de riscos, avaliação de riscos, tratamento de risco, risco residual, aceitação do risco. Segurança de Computadores: Senhas, Cookies, Engenharia Social, Vulnerabilidade. Códigos Maliciosos (Malwares) e Ataques: Vírus, Cavalos de Tróia, Adware e Spyware, Backdoors, Keyloggers, Worms, Bots, Botnets, Rootkits, Spam, Scam, Phishing scam, Boatos (Hoax), Pharming scam



e Negação de Serviço (Denial of Service). Autenticação, Criptografia, Certificado Digital e Assinatura Digital. Comandos e ferramentas de administração dos sistemas operacionais Windows e Linux. Firewall: conceitos e implementação (Windows e Linux). PKI. Normas de segurança NBR-ISO/IEC 27001, 27002 e 27005.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Sanitarista e Ouímico

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos variados. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo, injunção, exposição e dissertação. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Transitividade verbal e nominal. Estrutura, classificação e formação de palavras. Funções e classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Figuras de linguagem. Gradação, ênfase. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Acentuação gráfica. Pontuação: regras e efeitos de sentido. Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido. Coordenação e subordinação.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

Raciocínio lógico numérico: Resolução de problemas envolvendo números reais. Conjuntos. Porcentagem. Médias. Sequências e padrões (com números, figuras ou palavras). Raciocínio Lógico: Proposições. Conectivos. Negação. Tabela-verdade. Equivalência e implicação lógica. Argumentação lógica. Estruturas Lógicas. Condição necessária e suficiente. Problemas de contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos. Combinações. Permutações. Noções de probabilidade.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Funcionamento do Computador: conceitos básicos em relação à configuração, manutenção e arquitetura de computadores: memórias tipo RAM e tipo ROM; Hardware básico; Dispositivos de Entrada/Saída e demais periféricos. Sistemas operacionais (MS Windows 8.1 e superiores e Linux): conceitos fundamentais; utilização; configurações; comandos, ícones e teclas de atalho; organização de arquivos, gerência de memória e de processador. Organização da Informação: arquivos e registros; organização dos arquivos; Estrutura de dados; Definições básicas de Banco de Dados. Ambiente automatizado para escritório: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas, correio eletrônico e apresentações: ambiente Microsoft Office 2003 e versões posteriores; ambiente LibreOffice 5 e versões posteriores. Redes locais, teleprocessamento e segurança: redes de comunicação de dados; Padrões de Rede; Equipamentos de rede; meios de comunicação; Internet/Intranet/Extranet: definições, funcionamento, serviços e protocolos; elementos de uma rede; conectividade; redes Wi-Fi (equipamentos, padrões e protocolos); segurança nas redes (Vírus, worms, identificação de ataques, prevenção de ameaças). Redes sociais, Navegadores e ferramentas de integração (Facebook; Youtube; Twitter; Skype; Instagram; Telegram; WhatsApp; TikTok; Messenger; LinkedIn; Navegadores Google Chrome e Firefox;): Definições, utilização; modos de uso; comandos e teclas de atalho; organização das informações.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Lucas do Rio Verde; Lei Municipal n. 236, de 03 de julho de 1993 – Cria o SAAE; Decreto Municipal n. 1.083, de 17 de junho de 2002 – Regulamento do SAAE; Lei Municipal n. 2.800, de 30 de maio de 2018 – Política Municipal de Saneamento Básico; Decreto Municipal n. 4.018, de 03 de agosto de 2018 – Código de ética dos agentes públicos municipais; Lei Complementar n. 223, de 07 de abril de 2022 - Estatuto do Servidor de Lucas do Rio Verde; Plano de Cargos e Carreiras do SAAE – Lei Complementar n. 226, de 16 de maio de 2022; Lei Ordinária n. 3379/2022 – Reestrutura o Plano Municipal de Educação; Lei Ordinária Municipal n. 3.351, de maio de 2022 – Estrutura Administrativa do SAAE; Lei Ordinária Municipal n. 2697, de 16 de outubro de 2017 e suas alterações.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTADOR

Patrimônio: conceito. Formação do patrimônio. Patrimônio líquido. Situação líquida. Gráfico patrimonial. Contas: débito e crédito. Classificação das contas. Plano de contas. - Escrituração contábil: regimes de caixa e competência. Lançamentos e retificações. Compra e venda de mercadorias. Operações típicas de uma empresa. - Provisões. Créditos de liquidação duvidosa. - Inventários de mercadorias e materiais. Encerramento do Exercício Social. -Demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente e Comitê de Pronunciamentos Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas. Patrimônio Público: Divisão, aspectos quantitativo e qualitativo do patrimônio, inventário, variações patrimoniais. - Escrituração: atos e fatos da administração pública, normas de escrituração. - Sistemas e planos de contas: contas e suas funções, lançamento das operações do exercício. -Técnicas de encerramento de exercício: balanço inicial – abertura de contas, balancete de verificação, operações de encerramento de exercício, balanço e levantamento de contas, resultados do exercício. - Demonstrações contábeis. -Orçamento Público. Lei de Diretrizes orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual. - Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. - Planos e Sistemas de Contas. - Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa e dívida pública. - Despesa pública: categorias, estágios, suprimento de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. - Conta única do Tesouro. Balanços e levantamentos de contas. - Licitações. - Tomadas de contas: Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrativos de gestão, controle interno e externo.

ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento, Execução e Controle de Projetos e Execução de Obras: estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental, Relação benefício-custo, taxa interna de retorno, valor presente líquido. Orçamentação de obras, levantamento de quantidades, formação do preço de venda, custos diretos e indiretos, benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido), composição de custos unitários, produção de equipes, custos horários e equipamentos, encargos sociais (horista, mensalista), mobilização, desmobilização e administração local, reajustamento de preços, análises de propostas e preços de obras de engenharia. Especificação dos serviços, fases do projeto, código de obras, escolha do local e do traçado, licenciamento ambiental e da obra, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Licitação, Edital, projeto, especificações, contratos, Lei 14.133/2021. Acompanhamento e controle, cronogramas físico financeiro e de mão de obra, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S. Fundações e Estruturas de Concreto, Metálicas e de Madeira: análise de estabilidade de estruturas, estruturas isostáticas e hiperestáticas; resistência dos materiais; dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido; dimensionamento de estruturas metálicas, edificações, torres e galpões; dimensionamento de estruturas de madeira, telhados e edificações; pontes de concreto armado e protendido; fundações e obras de terra, propriedades e classificação dos solos, movimentos de áqua no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem, barragens, fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Mecânica dos Fluidos, Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: hidrostática, distribuição da pressão em um fluido, empuxo e estabilidade, medição de pressão; hidrodinâmica, conservação de massa, energia e da quantidade de movimento, escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), escoamento permanente e uniforme, escoamento permanente e variado, remanso e ressalto hidráulico, escoamento variável em canais; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas, associações em série e paralelo, cavitação, curva característica e do sistema; ciclo hidrológico e balanço hídrico, precipitação, escoamento superficial e bacia hidrográfica, infiltração, percolação e águas subterrâneas, evapotranspiração, interceptação, hidrograma unitário, previsão, medição e controle de cheias, hidrograma e hidrograma unitário, propagação de cheias, transportes de sedimentos; sistemas de abastecimento de água, captação de águas superficiais e subterrâneas, adução, reservatórios (regularização, emergência e incêndio), estações elevatórios, tratamento de águas de abastecimento (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção); sistemas de esgotamento sanitário, redes de esgotos, interceptores e emissários, autodepuração dos corpos de água, tratamentos de esgotos (dimensionamento e métodos); Instalações prediais e sistemas de drenagem pluvial; serviços de limpeza urbana, acondicionamento, coleta, varrição, transbordo, destinação final, controle de vetores, aterros, reciclagem, incineração e pirólise, compostagem. Materiais e Tecnologia das Construções: madeira; materiais cerâmicos e vidros; metais e produtos siderúrgicos; asfaltos e alcatrões, controle tecnológico de ligantes e pavimentos; aglomerantes e cimento, agregados, controle tecnológico do concreto; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. AUTOCAD. Normas técnicas da ABNT

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Sistemas trifásicos: Sistemas simétricos de carga equilibrada, ligações estrela e triângulo, grandezas de fase e de linha. Cargas desequilibradas. Sistemas trifásicos com indutâncias mútuas. Potência em sistemas trifásicos. Vales por unidade (pu): Representação de máquinas elétricas em pu. Choque de bases, representação de transformadores com comutador de derivação. Aplicação de valores pu a sistemas trifásicos simétricos com carga equilibrada. Componentes simétricos: Conceitos básicos, aplicação a sistemas trifásicos. Representação de redes por diagramas sequenciais. Tratamento de desequilíbrios. Potências de curto-circuito trifásico e fase-terra. Análise elétrica de redes: Matrizes primitivas de elementos de rede, matrizes de admitâncias nodais e matriz de impedâncias nodais. Redução de redes. Alterações na configuração do sistema e seu reflexo nas matrizes de rede. Fluxo de potência: Formulação



do problema, representação de barras de geração e de carga. Métodos para resolução. Controle de fluxo de potência e de tensão nas barras. Modelos para representação da carga: potência, corrente e impedância constante. Estudo de defeitos: Transitórios em circuitos R-L, Componente unidirecional da corrente de defeito. Modelagem de geradores síncronos e motores de indução, Defeitos trifásico, fase-terra, dupla –fase e dupla-fase terra. Sistemas aterrados e sistemas isolados. Dimensionamento de disjuntores. Instalações elétricas de baixa tensão: Conceitos básicos. Proteção contra choques elétricos. Dispositivos de manobra e proteção. Planejamento da instalação. Dimensionamento de condutores. Proteção contra correntes de sobrecarga. Proteção contra correntes de curtocircuito. Compensação reativa. Fundamentos de luminotécnica. Manutenção de instalações elétricas. Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. Lei Federal 14.026/2020 – Marco do saneamento. Artigos 11 a 18 e 40 a 46 da Lei Federal 14.133/2021 (nova lei de licitações).

ENGENHEIRO SANITARISTA

A importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle de qualidade da água. Consumo de água; estimativa de consumo pela população. Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluídos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Projetos hidráulicos, sanitários e de Sistema de Tratamento de Esgoto Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Escalas de leitura de mapas. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes. Conservação de solo e água. Noções de limnologia. Qualidade de águas. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipo de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento e proteção. Ciclagem de nutrientes. Ecologia geral. Uso sustentando de recursos naturais; zoneamento ambiental; avaliação do impacto ambiental - EIA; relatório de impacto ambiental - RIMA; Licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas e potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, derrocamento). Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 anexo XX.

QUÍMICO

Propriedades atômicas. Ligações químicas iônicas e covalentes. Leis dos gases, movimento molecular e modelo cinético. Forças intermoleculares e estrutura dos líquidos. Equilíbrio químico, reações e constantes de equilíbrio. Propriedades dos ácidos e bases. Conceito de pH. Soluções mistas e tampões. Eletroquímica, reações e equações redox. Eletrólise. Cinética química. Grupos funcionais orgânicos. Mol, massa molar e determinação de fórmulas químicas. Bases teóricas de análise qualitativa. Reações dos cátions. Reações dos ânions. Fundamentos teóricos da análise inorgânica e orgânica quantitativa. Aparelhagens comuns e técnicas básicas da análise inorgânica e orgânica quantitativa. Técnicas de separações e suas aplicações. Gravimetria e suas aplicações. Titulometria e suas aplicações. Espectrofotometria UV/VIS e suas aplicações. Métodos espectrométricos de absorção atômica e suas aplicações. Espectrometria ótica de emissão com plasma de argônio (ICP/OES) e suas aplicações. Cromatografia iônica e suas aplicações. Cromatografia gasosa e líquida e suas aplicações. Parâmetros analíticos indicadores da qualidade ambiental e sua importância. Matéria orgânica, nutrientes, compostos tóxicos, metais. Estatística básica aplicada à química analítica. Controle de qualidade analítica e de programas de amostragem. Segurança em laboratório. Manuseio e segurança com produtos químicos. Legislação Ambiental. Toxicologia Ambiental e Humana. Química Ambiental. Ecologia. GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 anexo XX.



ANEXO V

CARGOS QUE REALIZARÃO PROVA PRÁTICA

CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL
Eletricista de Manutenção Industrial	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletrotécnica, com registro no Conselho Profissional e CNH categoria "AB".		40
Fiscal de Rede	Ensino Médio Completo e CNH categoria "AB"		40
Leiturista Cadastrista	Ensino Médio Completo, CNH categoria "AB"		40
Motorista de Caminhão	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".	1	40
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Biologia ou Meio Ambiente ou Química, com registro no respectivo Conselho Profissional e CNH categoria "AB".		40
Operador de Serviços de Saneamento - Água	Ensino Médio Completo e CNH categoria "AB".		40
Operador de Serviços de Saneamento - Esgoto	Ensino Médio Completo e CNH categoria "AB".		40
Operador de Máquina Especial	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C".	1	40
Técnico em Automação	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Automação Industrial, com registro no respectivo Conselho Profissional e CNH categoria "AB"	CR	40
Técnico em Edificações	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Edificações, com registro no respectivo Conselho Profissional e CNH categoria "AB"		40
Técnico em Eletromecânica	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletromecânica, com registro no respectivo Conselho Profissional e CNH categoria "AB"		40



ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MOTIVO DE DESEMPREGO OU CARÊNCIA ECONÔMICA E DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PROFISSIONAL, DE APOSENTADORIA OU PENSÃO COM O PODER PÚBLICO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CERTAME PÚBLICO

O(a) candidato(a) abaixo identificado(a), tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1.724/2019, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público, de provas e títulos, para cargos do SAAELRV - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, Edital Nº 01/2023

1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A) Nome: Filiação: Pai: Mãe: Estado Civil: Data de Nascimento: RG Nº: UF: CPF: Endereço Residencial: UF: CEP: Cidade: Telefone Residencial: Telefone Celular: E-mail: Quantidade de pessoas que residem com o(a) candidato(a): 2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA: NOME **FONTE PAGADORA PARENTESCO** SALÁRIO MENSAL Obs: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos etc. O(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei (responsabilidade civil e criminal) e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações acima, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público. O candidato declara, também, neste ato, que NÃO POSSUI nenhum vínculo profissional, aposentadoria ou pensão com ou relativas ao poder público, através de cargo(s) efetivo(s) ou exercício de função por contratação temporária, sob pena de responsabilidade civil e criminal. Lucas do Rio Verde ____

Assinatura do Candidato



ANEXO VII

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,		po	rtador(a) do
CPF-MF nº	e d	o RG nº	,
residente e domiciliado	o(a) na		
no Município de		_Estado	
CEP n º		, candidato (a) regularmente se	lecionado(a)
no Concurso Público pa	ara desempenhar a função de _		
	_nos termos do Edital nº	, publicado em	
no qual obtive a pontu	ação necessária para atuar na _		, cuja
carga horária é de	, no período		
esta decisão descarta o inexequível a transferé regida por concurso po	qualquer possibilidade de recor ência de lotação para outra u úblico distinto, ao tempo em c	uestão, e declaro ainda que estou c nsideração da situação aqui registra nidade, exceto por meio de nova que também registro minha ciência no cargo poderá ser convocado(a),	ida, restando classificação de que o(a)
Lu	cas do Rio Verde,de	de 2023.	
	Assinatura do C	Candidato	
	Assinatura do(a)) Diretor(a)	